



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

**VII**

Nº

**216**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**22 de julho de 2016**

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA nº 1043/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 213 de 01 de julho de 2016, p. 6, onde se lê: "...b) FABIO BORGES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2885472, suplementar.", leia-se: "...b) FABIO BORGES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2885472, suplente."

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

---

**PORTARIA UNILA Nº 1084, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990, Autorização do Ministério da Educação nº 20150402.2499 e o que consta no processo 23422.009448/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor PABLO GONÇALO PIRES DE CAMPOS MARTINS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1457436, no período de 04 a 12 de setembro de 2016, para apresentação de trabalho no evento, "Screenwriting Research Network Conference 2016", para Leeds, Inglaterra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

---

**PORTARIA UNILA Nº 1085, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.009954/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1882394, no período de 15 a 19 de agosto de 2016, para ministrar aulas de Economia Política na V Escola de Formação de Militantes de Base da região Cone Sul, de CLOC – Via Campesina, para Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

---

**PORTARIA UNILA Nº 1086, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.009951/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1882394, no

período de 06 a 10 de setembro de 2016, para ministrar aulas de Filosofia da Práxis e Economia Política na V Escola de Formação de Dirigentes da região América do Sul de Via Campesina, para Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

---

**PORTARIA UNILA Nº 1087, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.005011/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora BARBARA MAISONNAVE ARISI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1570096, do cargo de Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, código CD-3, nomeada pela Portaria UNILA nº 470/2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2013, seção 2, p. 25, a partir do dia 29 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

---

**PORTARIA UNILA Nº 1088, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.0010267/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora KELLY DAIANE SOSSMEIER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1937391, do encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física Aplicada, designada pela Portaria UNILA nº 1048/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 27 de novembro de 2015, a partir de 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

---

**PORTARIA UNILA Nº 1089, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.010267/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor MARCELO GONÇALVES HONNICKE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1571891, do cargo de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física Aplicada, código FCC, designado pela Portaria UNILA nº 1047/2015, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, p. 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

---

**PORTARIA UNILA Nº 1090, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº

74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.010267/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KELLY DAIANE SOSSMEIER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1937391, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física Aplicada, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 1091, DE 18 DE JULHO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.009689/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora FERNANDA SOTELLO, Administradora, SIAPE 1943262, da função de Chefe da Divisão Administrativa da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, código FG-2, designada pela Portaria UNILA nº 394/2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, seção 2, p. 28, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 1092, DE 18 DE JULHO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34 da Lei 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.010234/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 07 de julho de 2016, a servidora SILVINA MERCEDES IRUSTA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1128670, nomeada pela Portaria UNILA nº 1.024/2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2015, Seção 2, p. 27, na vaga de código nº 857006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 1093, DE 19 DE JULHO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo 23422.003609/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS, Pró-Reitor de Graduação, SIAPE 1551908, para substituir o titular do cargo de Reitor *pro tempore*, código CD-1, no período de 20 a 29 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 1094, DE 19 DE JULHO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº

74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.009649/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
WILLIAN ZALEWSKI	Professor do Magistério Superior	1979510	20/11/15	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 1095, DE 19 DE JULHO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.004585/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
CLEDISON IGNACIO	Técnico em Assuntos Educacionais	1010074	20/03/16	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 1096, DE 19 DE JULHO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.004674/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
CEZAR KARPINSKI	Professor do Magistério Superior	1926080	01/03/15	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 1097, DE 20 DE JULHO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1093/2016, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria UNILA nº 876, de 23 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2016, seção 02, p. 27, referente ao Processo nº 23422.009485/2015-26, ante as razões apresentadas no Memorando CPAD nº 05/2016 de 13 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA UNILA Nº 1098, DE 20 DE JULHO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1093/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 143 da Lei nº 8.112/90

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 23422.010845/2015-98, instaurada através da Portaria UNILA nº 356/2016, de 14 de março de 2016, publicada no boletim de Serviço nº 197 de 18 de março de 2016, mantendo os mesmos membros.

Art. 2º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA UNILA Nº 1099, DE 20 DE JULHO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1093/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.010532/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ANDRE SEKUNDA GALLINA, Contador, SIAPE 1959843, da função de Chefe do Departamento de Contratos, código FG-1, designado pela Portaria UNILA nº 741/2014, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2014, seção 2, p. 18, a partir de 11 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA UNILA Nº 1100, DE 20 DE JULHO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1093/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.010620/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor RICARDO GASPAROTTO, Administrador, SIAPE 1845936, da função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal, código FG-1, designado pela Portaria UNILA nº 495/2015, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2015, seção 2, p. 26, a partir de 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA UNILA Nº 1101, DE 20 DE JULHO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1093/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.000711/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANTONIO REDIVER GUIZZO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090380, do encargo de Coordenador do Curso de Mestrado em Literatura Comparada, designado pela Portaria UNILA nº 95/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 189, de 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA UNILA Nº 1102, DE 20 DE JULHO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1093/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.010532/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JORGE ALBERTO BITTENCOURT SARAIVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2150041, para exercer a função de Chefe do Departamento de Contratos, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA UNILA Nº 1103, DE 20 DE JULHO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1093/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.010620/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO AUGUSTO GONCALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2139594, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal, código FG-1, a partir de 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA UNILA Nº 1104, DE 20 DE JULHO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1093/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.000711/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO REDIVER GUIZZO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090380, para exercer a função de Coordenador do Curso de Mestrado em Literatura Comparada, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA UNILA Nº 1105, DE 20 DE JULHO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1093/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 4º do Regimento Interno da Comissão Superior de Pesquisa da UNILA e o que consta no processo 23422.009317/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Superior de Pesquisa – COSUP/UNILA, representando a Comissão Acadêmica de Pesquisa do ILACVN, o seguinte membro:

I – RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2150037, titular.

Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA UNILA Nº 1106, DE 20 DE JULHO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1093/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o que consta no processo nº 23422.009277/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais à servidora JULIANA MANICA HONNICKE, Técnica de Laboratório, SIAPE 2151420, a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA UNILA Nº 1107, DE 20 DE JULHO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1093/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.011576/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
GIOVANA VENDRUSCOLO SECRETTI	Professora do Magistério Superior	1999720	18/02/16	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA UNILA Nº 1108, DE 20 DE JULHO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1093/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.012066/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
GLEISSON PEREIRA DE BRITO ALISSON	Professor do Magistério Superior	1924802	19/02/16	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA UNILA Nº 1109, DE 20 DE JULHO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1093/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.004730/2014-28,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
MARIO RAMAO VILLALVA FILHO	Professor do Magistério Superior	1927115	28/02/15	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA UNILA Nº 1110, DE 20 DE JULHO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal

da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1093/2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.004668/2014-74,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
FELIX PABLO FRIGGERI	Professor do Magistério Superior	1927398	28/02/15	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA UNILA Nº 1111, DE 21 DE JULHO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1093/2016, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 143 e 152, todos da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS EDUARDO GREGÓRIO PIRES, Contador, matrícula SIAPE nº 1908362, para, em substituição a LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1460102, presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 897, de 24 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 207, de 25 de maio de 2016, p. 6, referente ao Processo nº 23422.005799/2015-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA UNILA Nº 1112, DE 22 DE JULHO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1093/2016, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria UNILA nº 952, de 02 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 03 de junho de 2016, p. 07, referente ao Processo nº 23422.008472/2016-11, ante as razões apresentadas no Memorando nº 05/2016 CPAD/P0952/2016 de 27 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA UNILA Nº 1113, DE 22 DE JULHO DE 2016  
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1093/2016, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 143 e 152, todos da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS EDUARDO GREGÓRIO PIRES, Contador, matrícula SIAPE nº 1908362, para, em substituição a LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1460102, presidir a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 952, de 02 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 03 de junho de 2016, página 07, referente ao Processo nº 23422.008472/2016-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

EDITAL Nº 13/2016 DE 24 DE JULHO DE 2016 - CEC  
A Comissão Eleitoral Central, instituída pela Portaria UNILA nº 535/2016, de 07 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviços ano VII, nº 200 de 08 de abril de 2016, e nomeada pela Portaria UNILA nº 536/2016, de 07 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviços, ano VII, nº 200 de 08 de abril de 2016, torna público o presente Edital que regerá os processos eleitorais para as representações discentes no Conselho Universitário do ILACVN; nas Comissões Acadêmicas de Pesquisa do ILACVN e do ILATIT e nas Comissões Acadêmicas de Extensão do ILAACH, do ILACVN e do ILATIT, gestão 2016/2017 nos termos do Estatuto da Universidade, Regimento Geral da UNILA e deste Edital.

## 1. DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1. O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições suplementares dos representantes discentes para composição do Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN; das Comissões Superiores de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN e do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT; de Extensão do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – ILAACH, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN e do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT, gestão 2016/2017.

1.2. As eleições universitárias são de responsabilidade institucional, realizadas de acordo com o cronograma deste Edital.

1.3 As inscrições e votações acontecerão de maneira eletrônica através das plataformas INSCREVA e SIG-ELEIÇÕES respectivamente.

## 2. DAS REPRESENTAÇÕES

2.1. Conselho Universitário – CONSUNI do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – Art. 55, inciso VI, Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Representantes discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN	1 chapa (titular e suplente)	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILACVN

2.2. Comissões Acadêmicas – CAs dos Institutos – Art. 61, inciso III, Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
CA de Extensão do ILAACH	1 chapa (titular e suplente)	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILAACH
CA de Pesquisa do ILACVN	1 chapa (titular e suplente)	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILACVN
CA de Extensão do ILATIT	1 chapa (titular e suplente)	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILATIT

ILACVN	Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN		<i>sensu</i> vinculados ao ILACVN
CA de Pesquisa do ILATIT	Representantes discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT	1 chapa (titular e suplente)	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILATIT
CA de Extensão do ILATIT	Representantes discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT	1 chapa (titular e suplente)	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILATIT

2.3. Junto ao(a) representante efetivo(a), será eleito o(a) seu(sua) suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo(a) em casos de impedimento.

## 3. DOS(AS) ELEGÍVEIS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

## 3.1. DOS(AS) ELEGÍVEIS

3.1.1. São elegíveis para as representações discentes de que trata este Edital, todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da UNILA, conforme art. 181, V, do Regimento Geral.

3.1.2. São inelegíveis: os membros em exercício de outras comissões ou conselhos, os membros da CEC, os discentes com a matrícula trancada e aqueles em mobilidade acadêmica, até a data de homologação das candidaturas.

## 3.2. DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.2.1. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da UNILA, que não estejam com a matrícula trancada.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico disponível no sítio INSCREVA através do endereço <https://inscreva.unila.edu.br/>.

4.1.1. O formulário será composto pelos seguintes campos:

4.1.1.1 Nome completo do(da) titular;

4.1.1.2 MATRÍCULA DO(DA) TITULAR;

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
CA de Extensão do ILAACH	1 chapa (titular e suplente)	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILAACH
CA de Pesquisa do ILACVN	1 chapa (titular e suplente)	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILACVN
CA de Extensão do ILACVN	1 chapa (titular e suplente)	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILACVN
CA de Pesquisa do ILATIT	1 chapa (titular e suplente)	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILATIT
CA de Extensão do ILATIT	1 chapa (titular e suplente)	Discentes da graduação e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> vinculados ao ILATIT

2.3. Junto ao(a) representante efetivo(a), será eleito o(a) seu(sua) suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo(a) em casos de impedimento.

## 3. DOS(AS) ELEGÍVEIS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

## 3.1. DOS(AS) ELEGÍVEIS

3.1.1. São elegíveis para as representações discentes de que trata este Edital, todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da UNILA, conforme art. 181, V, do Regimento Geral.

3.1.2. São inelegíveis: os membros em exercício de outras comissões ou conselhos, os membros da CEC, os discentes com a matrícula trancada e aqueles em mobilidade acadêmica, até a data de homologação das candidaturas.

### 3.2. DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.2.1. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da UNILA, que não estejam com a matrícula trancada.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico disponível no sítio INSCREVA através do endereço <https://inscreva.unila.edu.br/>.

4.1.1. O formulário será composto pelos seguintes campos:

4.1.1.1 Nome completo do(da) titular;

4.1.1.2 Matrícula do(da) titular;

4.1.1.3 Instituto de vinculação do(da) titular;

4.1.1.4 Correio eletrônico institucional do(da) titular (“@aluno.unila.edu.br” ou “@unila.edu.br” em caso de discente com mais de um vínculo com a universidade);

4.1.1.5 Nome completo do(da) suplente;

4.1.1.6 Matrícula do(da) suplente;

4.1.1.7 Instituto de vinculação do(da) suplente;

4.1.1.8 Correio eletrônico institucional do(da) suplente (“@aluno.unila.edu.br” ou “@unila.edu.br” em caso de discente com mais de um vínculo com a universidade);

4.1.1.9 Descrição da proposta de candidatura da chapa ou minicurriculo dos(as) candidatos(as) (máximo 800 caracteres);

4.1.1.10 Foto do(da) titular ou do(a) titular e suplente (tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels);

4.2. Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

4.2.1. Caso os(as) candidatos(as) optem pelo envio da foto do(da) titular e do(da) suplente, esta deverá ser em um mesmo arquivo.

4.3. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIG-ELEIÇÕES será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

4.4. Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição, para uma única eleição, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.

4.5. O deferimento das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

4.6. Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo I assinado e encaminhado à CEC, por meio de mensagem enviada pelo correio institucional (@aluno.unila.edu.br) para o correio eletrônico [comissao\\_eleitoral@unila.edu.br](mailto:comissao_eleitoral@unila.edu.br), em formato PDF, conforme cronograma.

4.7. A homologação das candidaturas será publicada no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

### 5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1. A campanha eleitoral somente poderá ter início a partir da homologação das candidaturas, conforme cronograma.

5.2. Os(as) candidatos(as) poderão utilizar a rede interna de informática, cartazes, faixas e panfletos, assim como qualquer outro meio de divulgação na UNILA, desde que não danifiquem os bens da Instituição.

5.3. É vetada a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

5.4. A campanha e todas as atividades de propaganda, nas dependências da Universidade, se encerram às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da Eleição.

### 6. DA ELEIÇÃO

6.1. A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÕES, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

6.2. O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÕES, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

6.3. O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

6.4. Cada votante terá direito a um único voto por eleição.

6.5. Cada discente votará em até 01 (uma) chapa para seus representantes por eleição.

6.6. As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

6.7. O voto é nominal, facultativo e intransferível.

6.8. Os locais e o horário de funcionamento dos pontos de votação serão divulgados pela CEC através dos meios de comunicação institucionais.

### 7. DA APURAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão, às 18h, do dia da eleição na UNILA - VILA A, situada na Avenida Sílvio Américo Sasdeli, 1842, sala 102, gabinete 1, Foz do Iguaçu – PR, pela Comissão Eleitoral Central.

7.1.1. Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final.

7.2. Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

7.3. Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número dos votos válidos.

7.4. Em caso de empate, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral.

7.5. A homologação dos resultados será dada pela Comissão Eleitoral Central e divulgada no sítio eletrônico da UNILA conforme cronograma.

### 8. DOS RECURSOS

8.1. Poderá ser apresentado recurso em cada uma das fases do processo eleitoral, que será analisado pela Comissão Eleitoral Central, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

8.2. O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

8.3. Todos os recursos serão analisados pela CEC;

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele(ela) representado(a).

9.2. Os documentos referentes à apuração dos votos serão arquivadas após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.

9.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral Central.

## 10. CRONOGRAMA

Publicação do edital	22/07/16
Prazo para inscrição das candidaturas	De 05.08.16 a 11.08.16
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	12.08.16
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	De 12.08.16 a 14.08.16
Homologação das candidaturas	15.08.16
Eleições	Das 9h de 23.08.16 às 16h de 24.08.16
Apuração e divulgação do resultado	24.08.16
Período para recursos relativos ao resultado	De 25.08.16 a 28.08.16
Homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral Central	29.08.16
Publicação da Portaria de Nomeação	Até 01.09.16

## ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO(A) REQUERENTE	
Nome Completo:	
Telefone:	
Correio Eletrônico Institucional:	

RECURSO	
Recurso Dirigido à(ao):	
Motivo do Recurso:	
Assinatura do(a) requerente ou representante legal:	
Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2016

DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEC)	
( ) Indeferido	( ) Indeferido

Motivo:	
Assinatura de representante da CEC:	
Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2016

MÁRCIA REGINA BECKER  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 14/2016 DE 24 DE JULHO DE 2016 - CEC  
A Comissão Eleitoral Central, instituída pela Portaria UNILA nº 535/2016, de 07 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviços, ano VII, nº 200 de 08 de abril de 2016, e nomeada pela Portaria UNILA nº 536/2016, de 07 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviços, ano VII, nº 200 de 08 de abril de 2016, torna público o presente Edital que regerá os processos eleitorais para as representações docentes nos Conselhos Universitários do ILAACH e do ILATIT; nas Comissões Acadêmicas de Ensino do ILAACH, do ILACVN, do ILAESP e do ILATIT; nas Comissões Acadêmicas de Pesquisa do ILAACH, do ILACVN e do ILATIT; nas Comissões Acadêmicas de Extensão do ILAACH, do ILACVN, do ILAESP e do ILATIT gestão 2016/2018 nos termos do Estatuto da Universidade, Regimento Geral da UNILA e deste Edital.

## 1. DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1. O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições dos representantes docentes para composição dos Conselhos Universitários do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – ILAACH e do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT; nas Comissões Acadêmicas de Ensino do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – ILAACH, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN, do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – ILAESP e do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT; nas Comissões Acadêmicas de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – ILAACH, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN e do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT; nas Comissões Acadêmicas de Extensão do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – ILAACH, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN, do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – ILAESP e do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT.

1.2. As eleições universitárias são de responsabilidade institucional, realizadas de acordo com o cronograma deste Edital



1.3 As inscrições e votações acontecerão de maneira eletrônica através das plataformas INSCREVA e SIG-ELEIÇÕES respectivamente.

## 2. DAS REPRESENTAÇÕES

### 2.1. Conselhos Universitários – CONSUNIs dos Institutos – Art. 55, inciso VI, Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH	1 chapa (titular e suplente)	Docentes vinculados ao ILAACH
Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT	1 chapa (titular e suplente)	Docentes vinculados ao ILATIT

### 2.2. Comissões Acadêmicas – CAs dos Institutos – Art. 61, § 1º, inciso I, Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores	
CA de Ensino do ILAACH	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH	3 chapas (titular e suplente)	Docentes vinculados ao ILAACH
CA de Pesquisa do ILAACH	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH	3 chapas (titular e suplente)	Docentes vinculados ao ILAACH
CA de Extensão do ILAACH	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH	3 chapas (titular e suplente)	Docentes vinculados ao ILAACH
CA de Ensino do ILACVN	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN	2 chapas (titular e suplente)	Docentes vinculados ao ILACVN
CA de Pesquisa do ILACVN	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN	1 chapas (titular e suplente)	Docentes vinculados ao ILACVN
CA de Extensão do ILACVN	Docentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN	4 chapas (titular e suplente)	Docentes vinculados ao ILACVN
CA de Ensino do ILAESP	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP	4 chapas (titular e suplente)	Docentes vinculados ao ILAESP
CA de Extensão do ILAESP	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP	3 chapas (titular e suplente)	Docentes vinculados ao ILAESP
CA de Ensino do ILATIT	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT	4 chapas (titular e suplente)	Docentes vinculados ao ILATIT
CA de Pesquisa do ILATIT	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT	2 chapas (titular e suplente)	Docentes vinculados ao ILATIT
CA de Extensão do ILATIT	Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT	3 chapas (titular e suplente)	Docentes vinculados ao ILATIT

2.3. Junto ao(a) representante efetivo(a), será eleito o(a) seu(sua) suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo(a) em casos de impedimento.

## 3. DOS(AS) ELEGÍVEIS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

### 3.1. DOS(AS) ELEGÍVEIS:

3.1.1. São elegíveis para as representações docentes a que se refere este Edital, os admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNILA em exercício, até a data de homologação das candidaturas, conforme art. 153 do Regimento Geral

3.1.2. Serão inelegíveis: os membros em exercício de outras comissões ou conselhos, os membros da CEC, os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos), os servidores em exercício provisório e os

que não estão em exercício (afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro), até a data de homologação das candidaturas.

### 3.2. DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.2.1. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário da UNILA.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico disponível no sítio INSCREVA através do endereço <https://inscreva.unila.edu.br/>.

4.1.1. O formulário será composto pelos seguintes campos:

4.1.1.1 Nome completo do(da) titular;

4.1.1.2 SIAPE do(da) titular;

4.1.1.3 Instituto de vinculação do(da) titular;

4.1.1.4 Correio eletrônico institucional do(da) titular (com a terminação "@unila.edu.br");

4.1.1.5 Nome completo do(da) suplente;

4.1.1.6 SIAPE do(da) Suplente;

4.1.1.7 Instituto de vinculação do(da) suplente;

4.1.1.8 Correio eletrônico institucional do(da) suplente (com a terminação "@unila.edu.br");

4.1.1.9 Descrição da proposta de candidatura da chapa ou minicurriculo dos(as) candidatos(as) (máximo 800 caracteres);

4.1.1.10 Foto do(da) titular ou do(a) titular e suplente (tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels);

4.2. Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

4.2.1. Caso os(as) candidatos(as) optem pelo envio da foto do(da) titular e do(da) suplente, esta deverá ser em um mesmo arquivo.

4.3. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIG-ELEIÇÕES será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

4.4. Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição, para uma única eleição, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.

4.5. O deferimento das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

4.6. Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo I assinado e encaminhado à CEC, por meio de mensagem enviada pelo correio institucional (@unila.edu.br) para o correio eletrônico [comissao\\_eleitoral@unila.edu.br](mailto:comissao_eleitoral@unila.edu.br), em formato PDF, conforme cronograma.

4.7. A homologação das candidaturas será publicada no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

## 5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1. A campanha eleitoral somente poderá ter início a partir da homologação das candidaturas, conforme cronograma.

5.2. Os(as) candidatos(as) poderão utilizar a rede interna de informática, cartazes, faixas e panfletos, assim como

qualquer outro meio de divulgação na UNILA, desde que não danifiquem os bens da Instituição.

5.3. É vetada a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

5.4. A campanha e todas as atividades de propaganda, nas dependências da Universidade, se encerram às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da Eleição.

## 6. DA ELEIÇÃO

6.1. A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÕES, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

6.2. O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÕES, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

6.3. O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

6.4. Cada votante terá direito a um único voto por eleição.

6.5. Cada docente votará em até 01 (uma) chapa para seus representantes por eleição.

6.6. As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

6.7. O voto é nominal, facultativo e intransferível.

6.8. Os locais e o horário de funcionamento dos pontos de votação serão divulgados pela CEC através dos meios de comunicação institucionais.

## 7. DA APURAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão, às 18h, do dia da eleição na UNILA - VILA A, situada na Avenida Sílvio Américo Sasdeli, 1842, sala 102, gabinete 1, Foz do Iguaçu – PR, pela Comissão Eleitoral Central.

7.1.1. Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final.

7.2. Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

7.3. Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número dos votos válidos.

7.4. Em caso de empate, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral.

7.5. A homologação dos resultados será dada pela Comissão Eleitoral Central e divulgada no sítio eletrônico da UNILA conforme cronograma.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Poderá ser apresentado recurso em cada uma das fases do processo eleitoral, que será analisado pela Comissão Eleitoral Central, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

8.2. O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

8.3. Todos os recursos serão analisados pela CEC.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).

9.2. Os documentos referentes à apuração dos votos serão arquivadas após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.

9.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral Central.

## 10. CRONOGRAMA

Publicação do edital	22/07/16
Prazo para inscrição das candidaturas	De 05.08.16 a 11.08.16
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	12.08.16
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	De 12.08.16 a 14.08.16
Homologação das candidaturas	15.08.16
Eleições	Das 9h de 23.08.16 às 16h de 24.08.16
Apuração e divulgação do resultado	24.08.16
Período para recursos relativos ao resultado	De 25.08.16 a 28.08.16
Homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral Central	29.08.16
Publicação da Portaria de Nomeação	Até 01.09.16

## ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO(A) REQUERENTE	
Nome Completo:	
Telefone:	
Correio Eletrônico Institucional:	

RECURSO	
Recurso Dirigido à(ao):	
Motivo do Recurso:	
Assinatura do(a) requerente ou representante legal:	
<p style="text-align: center;">_____</p>	
Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2016

DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEC)	
( ) Indeferido	( ) Indeferido
Motivo:	

Assinatura de representante da CEC:	
_____	
Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2016

**MÁRCIA REGINA BECKER**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

**EDITAL Nº 15/2016 DE 24 DE JULHO DE 2016 - CEC**

A Comissão Eleitoral Central, instituída pela Portaria UNILA nº 535/2016, de 07 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviços, ano VII, nº 200 de 08 de abril de 2016, e nomeada pela Portaria UNILA nº 536/2016, de 07 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviços, ano VII, nº 200 de 08 de abril de 2016, torna público o presente Edital que regerá os processos eleitorais para as representações dos técnico-administrativos em educação – TAEs na COSUP, nas Comissões Acadêmicas de Ensino do ILAACH e do ILATIT; nas Comissões Acadêmicas de Pesquisa do ILACVN, do ILAESP e do ILATIT e nas Comissões Acadêmicas de Extensão do ILAESP e do ILATIT, gestão 2016/2018 nos termos do Estatuto da Universidade, Regimento Geral da UNILA e deste Edital.

## 1. DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1. O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições dos representantes dos técnicos administrativos em educação, para a composição da Comissão Superior de Pesquisa, das Comissões Acadêmicas de Ensino do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – ILAACH e do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT; das Comissões Acadêmicas de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN, do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – ILAESP e do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT e nas Comissões Acadêmicas de Extensão do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – ILAESP e do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT, gestão 2016/2018.

1.2. As eleições universitárias são de responsabilidade institucional, realizadas de acordo com o cronograma deste Edital.

1.3 As inscrições e votações acontecerão de maneira eletrônica através das plataformas INSCREVA e SIG-ELEIÇÕES respectivamente.

## 2. DAS REPRESENTAÇÕES

2.1. Comissão Superior de Pesquisa – COSUP – Art. 31, inciso V, Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Técnico-administrativos em Educação do quadro ativo permanente em exercício nos setores de atividades de	2 chapas (titulares e	Técnico-administrativos em

pesquisa (TAEs participantes de projetos de pesquisa na UNILA, TAEs lotados nos Laboratórios e TAEs lotados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação)	suplentes)	educação do quadro ativo permanente da UNILA.
--	------------	---

2.2. Comissões Acadêmicas dos Institutos - CAs – Art. 61, inciso II, Regimento Geral:

Elegíveis		Número de Vagas	Eleitores
CA de Ensino do ILAACH	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILAACH	1 chapa (titular e suplente)	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILAACH.
CA de Pesquisa do ILACVN	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILACVN	1 chapa (titular e suplente)	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILACVN.
CA de Pesquisa do ILAESP	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILAESP	1 chapa (titular e suplente)	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILAESP.
CA de Extensão do ILAESP	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILAESP	1 chapa (titular e suplente)	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILAESP.
CA de Ensino do ILATIT	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT	1 chapa (titular e suplente)	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILATIT.
CA de Pesquisa do ILATIT	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT	1 chapa (titular e suplente)	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILATIT.
CA de Extensão do ILATIT	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício no ILATIT	1 chapa (titular e suplente)	Técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no ILATIT.

2.3. Junto ao(a) representante efetivo(a), será eleito o(a) seu(sua) suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo(a) em casos de impedimento.

## 3. DOS(AS) ELEGÍVEIS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

### 3.1. DOS(AS) ELEGÍVEIS

3.1.1. São elegíveis para as representações dos técnicos administrativos em educação a que se refere este Edital, todos os TAEs admitidos na carreira da UNILA, membros do quadro ativo permanente, em exercício, até a data de homologação das candidaturas, conforme arts. 160 e 181, § IV do Regimento Geral.

3.1.2. São inelegíveis os membros em exercício de outras comissões ou conselhos, os membros da CEC, os em exercício provisório e os que não estão em exercício (afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro), até a data de homologação das candidaturas.

### 3.2. DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.2.1. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico disponível no sítio INSCREVA através do endereço <https://inscreva.unila.edu.br/>.

4.1.1. O formulário será composto pelos seguintes campos:

4.1.1.1 Nome completo do(da) titular;

- 4.1.1.2 SIAPE do(da) titular;
- 4.1.1.3 Unidade de vinculação do(da) titular;
- 4.1.1.4 Correio eletrônico institucional do(da) titular (com a terminação "@unila.edu.br");
- 4.1.1.5 Nome completo do(da) suplente;
- 4.1.1.6 SIAPE do(da) suplente;
- 4.1.1.7 Unidade de vinculação do(da) suplente;
- 4.1.1.8 Correio eletrônico institucional do(da) suplente (com a terminação "@unila.edu.br");
- 4.1.1.9 Descrição da proposta de candidatura da chapa ou minicurriculo dos(as) candidatos(as) (máximo 800 caracteres);
- 4.1.1.10 Foto do(da) titular ou do(a) titular e suplente (tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels);
- 4.2. Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.
- 4.2.1. Caso os(as) candidatos(as) optem pelo envio da foto do(da) titular e do(da) suplente, esta deverá ser em um mesmo arquivo.
- 4.3. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIG-ELEIÇÕES será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.
- 4.4. Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição, para uma única eleição, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.
- 4.5. O deferimento das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.
- 4.6. Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo I assinado e encaminhado à CEC, por meio de mensagem enviada pelo correio institucional (@unila.edu.br) para o correio eletrônico [comissao\\_eleitoral@unila.edu.br](mailto:comissao_eleitoral@unila.edu.br), em formato PDF, conforme cronograma.
- 4.7. A homologação das candidaturas será publicada no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

## 5. DA CAMPANHA ELEITORAL

- 5.1. A campanha eleitoral somente poderá ter início a partir da homologação das candidaturas, conforme cronograma.
- 5.2. Os(as) candidatos(as) poderão utilizar a rede interna de informática, cartazes, faixas e panfletos, assim como qualquer outro meio de divulgação na UNILA, desde que não danifiquem os bens da Instituição.
- 5.3. É vetada a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.
- 5.4. A campanha e todas as atividades de propaganda, nas dependências da Universidade, se encerram às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da Eleição.

## 6. DA ELEIÇÃO

- 6.1. A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÕES, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.
- 6.2. O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÕES, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.
- 6.3. O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas

- eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).
- 6.4. Cada votante terá direito a um único voto por eleição.
- 6.5. Cada docente votará em até 01 (uma) chapa para seus representantes por eleição.
- 6.6. As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.
- 6.7. O voto é nominal, facultativo e intransferível.
- 6.8. Os locais e o horário de funcionamento dos pontos de votação serão divulgados pela CEC através dos meios de comunicação institucionais.

## 7. DA APURAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão, às 18h, do dia da eleição na UNILA - VILA A, situada na Avenida Sílvio Américo Sasdeli, 1842, sala 102, gabinete 1, Foz do Iguaçu – PR, pela Comissão Eleitoral Central.
- 7.1.1. Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final.
- 7.2. Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.
- 7.3. Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número dos votos válidos.
- 7.4. Em caso de empate, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral.
- 7.5. A homologação dos resultados será dada pela Comissão Eleitoral Central e divulgada no sítio eletrônico da UNILA.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1. Poderá ser apresentado recurso em cada uma das fases do processo eleitoral, que será analisado pela Comissão Eleitoral Central, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.
- 8.2. O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.
- 8.3. Todos os recursos serão analisados pela CEC.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).
- 9.2. Os documentos referentes à apuração dos votos serão arquivadas após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.
- 9.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral Central.

## 10. CRONOGRAMA

Publicação do edital	22/07/16
Prazo para inscrição das candidaturas	De 05.08.16 a 11.08.16
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	12.08.16

Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	De 12.08.16 a 14.08.16
Homologação das candidaturas	15.08.16
Eleições	Das 9h de 23.08.16 às 16h de 24.08.16
Apuração e divulgação do resultado	24.08.16
Período para recursos relativos ao resultado	De 25.08.16 a 28.08.16
Homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral Central	29.08.16
Publicação da Portaria de Nomeação	Até 01.09.16

### ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO(A) REQUERENTE	
Nome Completo:	
Telefone:	
Correio Eletrônico Institucional:	

RECURSO	
Recurso Dirigido à(ao):	
Motivo do Recurso:	
Assinatura do(a) requerente ou representante legal:	
Local data:	Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2016

DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEC)	
( ) Indeferido	( ) Indeferido
Motivo:	
Assinatura de representante da CEC:	
Local edata:	Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2016

MÁRCIA REGINA BECKER  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 335/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 213, de 01 de julho de 2016, onde se lê: ... no período de 04 de julho a 04 de outubro de 2016, leia-se: .... no período de 04 de julho a 10 de julho de 2016 e no período de 15 de agosto a 12 de outubro de 2016.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 347/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 214, de 08 de julho de 2016, onde se lê: ... como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão, código FG-2. Leia-se: .... como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão, código FG-2, no período de 06 a 07 de julho de 2016.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 367/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 215, de 15 de julho de 2016, onde se lê: ... Art. 2º Designar a servidora ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2139264, como substituta do titular do cargo de chefe da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações, código CD-3.... leia-se: .... Art. 2º Designar a servidora ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2139264, como substituta do titular do cargo de chefe da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações, código CD-4...

JAIR JEREMIAS JUNIOR

### PORTARIA PROGEPE Nº 402 DE 18 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL FERRAO MOREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090376, como substituto do titular do cargo de Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar a servidora VIRGINIA OSORIO FLORES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1315569, como substituto do titular do cargo de Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, no período de 02 a 03 de agosto de 2016.

Art. 3º Designar o servidor CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2093471, como substituto do titular do cargo de Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, nos períodos de 04 a 19 e 22 a 28 de agosto de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

### PORTARIA PROGEPE Nº 403 DE 18 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL FERRAO MOREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090376, como substituto do titular do cargo de Diretor do Instituto Latino-

Americano de Arte, Cultura e História, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar a servidora VIRGINIA OSORIO FLORES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1315569, como substituto do titular do cargo de Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, no período de 02 a 03 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

PORTARIA PROGEPE Nº 404, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.009597/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora YULLA GONCALVES RUAS LUCAS, Assistente em Administração, SIAPE 1902541, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

PORTARIA PROGEPE Nº 405, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.010591/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora JULIANE NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1906966, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 15 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

PORTARIA PROGEPE Nº 406, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.008843/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em

Administração, SIAPE 1910357, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 18 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

PORTARIA PROGEPE Nº 407, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.008845/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 1910357, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 17 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

PORTARIA PROGEPE Nº 408, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.010585/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WILLIAM MORI JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2149358, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

PORTARIA PROGEPE Nº 409, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.010541/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ELEANDRO MIGUEL DA SILVA, Técnico de Laboratório, SIAPE 2177731, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 30 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

PORTARIA PROGEPE Nº 410, DE 19 DE JULHO DE

2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.010383/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARCIA MEDEIROS, Assistente em Administração, SIAPE 1908259, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 09 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 411 DE 19 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.010542/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 15 de julho de 2016, ao servidor FERNANDO CEZAR MELO DE OLIVEIRA, Secretário Executivo, SIAPE 1050651, correspondente ao Programa de Pós-Graduação em Linguística - Doutorado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 412 DE 19 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.001043/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora MARLEI ROLING SCARIOT, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1720764, Classe C, com a denominação de Professora Adjunta, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 08 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 413 DE 19 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.009012/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora DINEIA GHIZZO NETO FELLINI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2138113, Classe A, com a denominação de Professora Assistente A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 414 DE 19 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.003592/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora BARBARA MAISONNAVE ARISI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1570096, Classe C, com a denominação de Professora Adjunta, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 415 DE 19 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.009453/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor DIRCEU BASSO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1851919, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 13 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 416, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.010504/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ERICH GUSTAV SCHLEDER, Assistente em Administração, SIAPE 358672, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura, para o Departamento de Estrutura e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 417 DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LILIAM DA SILVA VEIGA, Técnica de Laboratorio, SIAPE 1841134, como substituta do titular do cargo de Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, Código CD-3, a partir de 06 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 418 DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ERICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA, Administrador, SIAPE 2145768, como substituto do titular da função de chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, Código FG-1, no período de 27 de julho a 07 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar o servidor DIEGO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente em Administração, SIAPE 1902836, como substituto do titular da função de chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, Código FG-1, no período de 08 a 13 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 419 DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANE NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1906966, como substituta do titular da função de chefe da Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras, Código FG-3, no período de 01 a 10 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 420 DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2134676, como substituto do titular da função de chefe da Seção de Manutenção Predial, código FG-3, a partir de 14 de julho de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 402/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 125, que designou o servidor WALDEMIR ELEUTERIO LUCHIS, Mestre de Edificacoes e Infraestrutura, SIAPE 2139502, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, código FG-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 421 DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS FELIPE GALVÃO, Assistente em Administração, SIAPE 2146516, como substituto do titular da função de chefe do Departamento de Estrutura e Serviços, código FG-1, a partir de 15 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 422 DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1662987, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais, código CD-3, a partir de 11 de julho de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 261/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 172, que designou o servidor HENRIQUE COELHO KAWAMURA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2139207, como substituto do



titular do cargo de Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais código CD-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

PORTARIA PROGEPE Nº 423 DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAURA JANAINA DIAS AMATO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1454037, como substituta do titular da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2016.

Art. 2º Suspender a Portaria UNILA nº 1019/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 179, que designou a servidora GIANE DA SILVA MARIANO LESSA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1488654, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

PORTARIA PROGEPE Nº 424, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.004731/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE, Assistente em Administração, SIAPE 2146959, do Departamento de Estrutura e Serviços, para o Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

Art. 2º Remover a servidora PATRICIA BORIM DA SILVA PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1513556, da Seção de Capacitação e Desenvolvimento, para o Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 3º Remover o servidor ADRIANO JOSÉ DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2129068, da Seção de Almoxarifado, para o Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

PORTARIA PROGEPE Nº 425 DE 21 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela

portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.010214/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 03 de setembro de 2014, a servidora WANESSA DA SILVA OURIQUE, Assistente em Administração, SIAPE 2160584, correspondente ao curso de Graduação em Educação Física, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 389/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 125, que concedeu Incentivo à qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 03 de setembro de 2014, a servidora WANESSA DA SILVA OURIQUE, Assistente em Administração, SIAPE 2160584, correspondente ao curso de Graduação em Educação Física.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

PORTARIA PROGEPE Nº 426 DE 21 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.010211/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 25 de agosto de 2014, a servidora ANNA PAULA PONCIO, Assistente em Administração, SIAPE 2145464, correspondente ao curso de Graduação em Ciências Biológicas/Biotecnologia, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 353/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 123, que concedeu Incentivo à qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 25 de agosto de 2014, a servidora ANNA PAULA PONCIO, Assistente em Administração, SIAPE 2145464, correspondente ao curso de Graduação em Ciências Biológicas/Biotecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

PORTARIA PROGEPE Nº 427 DE 21 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Progepe nº 264/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 210, que designou a servidora SARAH ELOISA SCHOLZ DIAS SALES, Programadora Visual, SIAPE 2143974, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Culturas e Comunicação, código FG-1, no período de 11 a 15 de julho de 2016.

Art. 2º Revogar o artigo 1º da Portaria Progepe nº 340, publicada no Boletim de Serviço nº 213, que designou a servidora SARAH ELOISA SCHOLZ DIAS SALES, Programadora Visual, SIAPE 2143974, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Culturas e Comunicação, código FG-1.

Art. 3º Designar a servidora SARAH ELOISA SCHOLZ DIAS SALES, Programadora Visual, SIAPE 2143974, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Culturas e Comunicação, código FG-1, no período de 11 a 12 de julho de 2016.

Art. 4º Convalidar os atos praticados neste período.

Art. 5º Designar a servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga, SIAPE 2297141, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Culturas e Comunicação, código FG-1, no período de 13 a 15 de julho de 2016.

Art. 6º Convalidar os atos praticados neste período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

PORTARIA PROGEPE Nº 428 DE 21 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 2º Revogar o artigo 1º da Portaria Progepe nº 191/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 204, que designou o servidor DENIS BATISTA DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 2141315, como substituto do titular da função de chefe da divisão de Compras, código FG-2, a partir de 15 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

PORTARIA PROGEPE Nº 429 DE 21 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 2º da Portaria UNILA nº 401/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 215, que suspendeu a Portaria Unila nº 398/2016, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2016, seção 2, página 31, que designou a servidora MARCELA NOGUEIRA FERRARIO, Professora do Magistério

Superior, SIAPE 1054043, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento, código-FCC, no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2016.

Art. 2º Suspender o artigo 1º da Portaria UNILA nº 999/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 212, que designou o servidor RODRIGO CANTU DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2144071, para exercer o Encargo de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento, no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

PORTARIA PROAGI Nº 119, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição dos servidores abaixo listados na COMISSÃO DE INVENTÁRIO DESCENTRALIZADO E ANALÍTICO DE MATERIAL PERMANENTE, na Unidade JARDIM UNIVERSITÁRIO, instituída pela Portaria PROAGI nº 100 de 1º de Julho de 2016:

I - Substituir a servidora CRISTIANE MÁRCIA DURANTE pelo servidor RONALDO JOSÉ SERAMIM, SIAPE 2303289;

II - Substituir a servidora ANA MARGARIDA DURÃO pelo servidor SANDRO CONRADO JÚNIOR, SIAPE 2140810;

III - Substituir a servidora THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI pelo servidor SÉRGIO LUIS FERREIRA E SILVA, SIAPE 2148524.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA.

EDUARDO DE PINTOR

---

PORTARIA PROAGI Nº 120, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 31/2015, firmado com o senhor PAULO VIEIRA DE AMORIM, que tem como objeto a locação de imóvel situado na RUA MINEIRÃO, nº. 177, bairro Portal da Foz, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, objeto das matrículas nº. 4403, 4404, 4405 e 4406 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de FOZ DO IGUAÇU/PR, terreno medindo 2.100m², área total construída de 1.821,40m², para abrigar as instalações da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Andressa Rospirski, Assistente em Administração, SIAPE 2823979, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura, do Termo de Contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos - Terceirizados v01.2 e

no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Erwin Becker Marques, Assistente em Administração, Siape 1828799, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Dione Locks, Siape 2129167, Assistente em Administração, lotada na Seção de Patrimônio; e Fernando Otremba, Contador, Siape 2160764, lotado na Seção de Patrimônio, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Marco Aurélio Alves da Silva, Assistente em Administração, Siape 1355075, lotado na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

EDUARDO DE PINTOR

PORTARIA PROPLAN Nº 005/2016 DE 22 DE JULHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 350/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 533, de 07 de abril de 2016, e considerando o que consta no seu Art. 6º, inciso IX, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Genésia da Silva, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2136069, para o encargo de Gestora Financeira da UNILA, a Constar no Rol de Responsáveis, no dia 29 de julho de 2016.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

EDITAL PROGRAD Nº 083, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente, e CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução CONSUN 005/2013, que estabelece normas para o desenvolvimento de monitorias nos cursos de graduação da UNILA,

CONSIDERANDO o edital PROGRAD 070/2016, que torna público as regras e prazos para a submissão de propostas de monitoria em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no segundo semestre letivo de 2016,

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da classificação dos projetos de monitoria para o segundo semestre letivo de 2016, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme Edital Prograd nº 070/2016.

1.1. Os projetos de monitoria foram classificados de acordo com os critérios do item 8.2 do edital nº 070/2016.

1.2. Os resultados preliminares encontram-se elencados no Anexo I do presente Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1 Caso o docente proponente discorde do resultado preliminar de seleção dos projetos de monitoria, poderá solicitar recurso a fim de reconsiderar a classificação da proposta.

2.2 A reconsideração deverá ser solicitada entre os dias 22 e 23 de julho de 2016, por justificativas, explicações ou outros dados que possam contribuir para o novo exame.

2.3 Os pedidos de recurso deverão ser realizados exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no Portal do Docente, na Aba Ensino > Projetos > Projetos de Monitoria/Apoio da Qualidade do Ensino > Coordenação de Projeto > Solicitar Reconsideração da Avaliação.

2.4 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos administrativos.

2.5 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial.

2.6 Os resultados das análises de recursos serão

divulgados em Edital específico, no endereço eletrônico <https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>, no dia 1º de agosto de 2016.

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A distribuição das 64 bolsas de monitoria destinadas ao atendimento dos projetos de monitoria executados no segundo semestre de 2016 será realizada conforme classificação final dos projetos.

#### ANEXO I DO EDITAL PROGRAD 083/2016

#### CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE MONITORIA PARA 2016-2

Nome do Proponente	Curso de Graduação em que será ofertado o componente curricular da monitoria	Componente Curricular da Monitoria	Vaga de Monitores por Projeto		
			Vaga para Monitor Bolsista Solicitada	Vaga para Monitor Bolsista Solicitada	Vaga para Monitores Voluntários Solicitados e/ou Concedidas
1º Patricia Couto Gonçalves Mauro	Engenharia de Materiais	Álgebra Linear	2	1	1
2º Julio Florez Lopez	Engenharia Civil de Infraestrutura	Mecânica Aplicada	1	1	0
3º Fabio Silva Melo	Engenharia Civil de Infraestrutura	Pré - Cálculo	1	1	0
4º Janine Padilha Botton	Engenharia Química	Química Geral	1	1	0
5º Jose Ricardo Cezar Salgado	Engenharia Civil de Infraestrutura	Química Geral	2	1	1
6º Lidiane Santana Oliveira	Engenharia Civil de Infraestrutura	Desenho Técnico	1	1	0
7º Michel Rodrigo Zambrano Passarini	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Biologia Celular	1	1	0
8º Oswaldo Hideo Ando Junior	Engenharia de Energias Renováveis	Circuitos Elétricos	1	1	1
9º Alessandra Cristiane Sibim	Saúde Coletiva	Bioestatística I	1	1	0
10º Marcos de Jesus Oliveira	Ciclo Comum de Estudos	Fundamentos de América Latina II	2	1	1
11º Gonzalo Patricio Montenegro Vargas	Ciclo Comum de Estudos	Introdução ao Pensamento Científico	2	1	1
12º Rodrigo Faustini Bonciani	História – América Latina	História da Construção do Ocidente	2	1	1
13º Ana Carolina Parapinski dos Santos	Engenharia Civil de Infraestrutura	Tecnologia do Concreto	2	1	1
14º Mariana Ramos Reis Gaete	Engenharia de Materiais	Cálculo I	1	1	0
15º Mariana Ramos Reis Gaete	Engenharia Química	Cálculo I	1	1	0
16º Cleto Kaveski Peres	Ciências Biológicas	Diversidade de Algas e Fungos	2	1	1
17º Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro	Engenharia De Energias Renováveis	Álgebra Linear	1	1	0
18º Rodrigo Juliano Grignet	Medicina	Bases Morfofuncionais do Aparelho Digestório Bases Morfofuncionais do Aparelho Neurológico e Endocrinológico Bases Morfofuncionais do Aparelho Locomotor e Sistema Tegumentar Bases Morfofuncionais do Aparelho Cardiovascular e Respiratório Bases Morfofuncionais do Aparelho Genito - Urinário e Reprodutor	12	1	12
19º Angela Maria De Souza	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Introdução ao Conceito de Cultura	1	1	0

20º	Marcia Regina Becker	Biociencia	Química geral	1	1	0
11º	Patricia Couto Gonçalves Mauro	Engenharia de Materiais	Cálculo III	1	1	0
12º	Andreia Cristina Furtado	Engenharia Química	Balanço de Massa e Energia	1	1	0
13º	Andre Kaysel Velasco e Cruz	Ciclo Comum de Estudos	Fundamentos de América Latina II	1	1	0
24º	Andre Kaysel Velasco e Cruz	Ciência Política e Sociologia	Teoria Política Moderna	1	1	0
25º	Márcio de Sousa Góes	Química	Química Geral Experimental	1	1	0
26º	Dinaldo Sepulveda Almendra Filho	Cinema e Audiovisual	Cultura da Mídias	1	1	1
27º	Josias Matschulat	Curso de Música	Percepção e Apreciação Musical IV Harmonia e Contraponto I	1	1	0
28º	Marlei Roling Scariot	Engenharia de Energias Renováveis	Química Industrial	2	1	1
29º	Celina Felício Verissimo	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura VI	1	1	0
30º	Leonardo Dos Passos Miranda Name	Arquitetura e Urbanismo	Paisagem II	2	1	1
31º	Hermes Jose Schmitz	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Evolução	2	1	1
32º	Julio Cesar Bizarreta Ortega	Engenharia Civil de Infraestrutura	Mecânica de Solos II	1	1	0
33º	Tiago Costa Sanches	História – Licenciatura	Historia do Ensino de História na América Latina	1	1	2
34º	Dinaldo Sepulveda Almendra Filho	Cinema e Audiovisual	Teorias Cinematográficas Modernas	1	1	1
35º	Anaxsuel Fernando da Silva	Ciência Política e Sociologia	Introdução ao Conceito de Cultura	1	1	0
36º	Cleiton Aparecido Canal	Matemática	Geometria Analítica Espacial	1	1	0
37º	Juliana Domingues	Serviço Social	Fundamentos Histórico – Teórico - Metodológicos do Serviço Social I	2	1	1
38º	Marcelo Cezar Pinto	Energias Renováveis Engenharia Química	Programação de Computadores Programação de Computadores	4	1	3
39º	William Zalewski	Engenharia Química	Programação de Computadores Programação de Computadores	2	1	1
40º	Ulises Bobadilla Guadalupe	Engenharia Civil de Infraestrutura	Resistência dos Materiais II	1	1	0
41º	Ramon Blanco de Freitas	Relações Internacionais e Integração	Teoria das Relações Internacionais I	1	1	0
42º	Virginia Osorio Flores	Cinema e Audiovisual	Preservação Audiovisual - Prática de Edição e Montagem	2	1	1
43º	Maria Alejandra Nicolas	Administração Pública e Políticas Públicas	Introdução à Pesquisa Qualitativa	1	1	0
44º	Andrea Ciacchi	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Teorias e Práticas da Etnografia	1	1	0
45º	Aref Kaילו Lima Kzam	Engenharia Civil de Infraestrutura	Teoria das Estruturas II	1	1	0
46º	Renata Peixoto de Oliveira	Relações Internacionais e Integração	Teoria Política Moderna para Relações Internacionais	1	1	1
47º	Helena Fernanda Graf	Engenharia Civil de Infraestrutura	Desenho Projetivo	2	1	1
48º	Livia Fernandes Moraes	Ciclo Comum de Estudos	Espanhol Adicional Intermediário I	1	1	0
49º	Alessandra Cristiane Sibim	Engenharia Civil de Infraestrutura	Probabilidade e Estatística	1	1	0
50º	Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Ecologia Numérica	1	1	1

51º	Taina Xavier Pereira Huhold	Cinema e Audiovisual	Oficina Audiovisual: Oficina Criativa I	1	1	0
52º	Hernan Venegas Marcelo	História – América Latina	Modernidades, Estados Nacionais e Capitalismo Na Europa	1	1	0
53º	Luiz Henrique Garcia Pereira	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Genética	3	1	2
54º	Lorena Rodrigues Tavares de Freitas	Saúde Coletiva	Gênero, Raça e Etnia na Saúde Pública	1	1	0
55º	Hernan Venegas Marcelo	História – América Latina	História, Patrimônio e Memória	1	1	0
56º	Lorena Rodrigues Tavares de Freitas	Relações Internacionais e Integração	Teoria Sociológica Contemporânea	1	1	0
57º	Rodrigo de Melo Lameiras	Engenharia Civil de Infraestrutura	Estrutura de Concreto Armado I	2	1	1
58º	Henrique Coelho Kawamura	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Economia Industrial	1	1	0
59º	Egon Vettorazzi	Arquitetura e Urbanismo	Conforto Ambiental: Térmico	1	1	0
60º	Juliana Rammé	Arquitetura e Urbanismo	Meios de Expressão e Representação II	1	1	0
61º	Samuel Alex Coelho Campos	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Matemática Aplicada à Economia I	2	1	1
62º	Cezar Karpinski	História – América Latina	Modernidade, Estados Nacionais e Capitalismo Na Europa	2	1	1
63º	Bruna Otani Ribeiro	Ciclo Comum de Estudos	Português/Espanhol Adicional Intermediário I	2	1	2
64º	Maria Eta Vieira	Ciclo Comum de Estudos	Português/Espanhol Adicional Intermediário II	1	1	1
65º	Herlander da Mata Fernandes Lima	Engenharia Civil de Infraestrutura	Saneamento - Obras Hidráulicas	2	0	2
66º	Karine Gomes Queiroz	Curso de Arquitetura e Urbanismo	Ergonomia do Espaço Construído e Habitado	2	0	2
67º	Gabriel Ferrão Moreira	Música	Análise Musical I	1	0	1
68º	Carla Vermeulen Carvalho Grade	Biociologia	Morfologia Animal	2	1	1
69º	Laura Cristina Pires Lima	Ciências Biológicas – Ecologia E Biodiversidade	Diversidade de Angiospermas	1	0	1
70º	Francieli Rebelatto	Cinema e Audiovisual	Direção de Fotografia I	2	0	2
71º	Fabio Tadeu Lazzarini	Engenharia Civil de Infraestrutura	Topografia Aplicada	1	0	1
72º	Helenice Maria Sacht	Engenharia Civil de Infraestrutura	Desenho Projetivo	1	0	1
73º	Roberto Franca da Silva Junior	Geografia – Bacharelado	Economia Política do Território	1	0	1
74º	Jorge Luis Maria Ruiz	Biociologia	Biologia Molecular	1	0	1
75º	Laura Fortes	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Língua Inglesa Para Fins Acadêmicos I	1	0	1
76º	Rafaela Costa Bonugli Santos	Ciências Biológicas Biociologia	Microbiologia – Biodiversidade de Microrganismos	2	0	27
77º	Mario Ramao Villava Filho	Letras, Artes e Mediação Cultural	Terceira Margem: Guarani II	1	0	1
78º	Jiam Pires Frigo	Engenharia Civil de Infraestrutura	Hidráulica	1	0	1
79º	Peter Lowenberg Neto	Geografia – Bacharelado	Fundamentos de Biogeografia	1	0	1
80º	Ramon Blanco de Freitas	Relações Internacionais e Integração	Introdução aos Estudos Estratégicos e de Segurança nas Relações Internacionais	1	0	1
81º	Ana Clarissa	Geografia –	Dinâmica do Relevo e	1	0	1

	Stefanello	Licenciatura	Uso do Território			
82º	Francisca Paula Soares Maia	Ciclo Comum de Estudos	Português/Espanhol Adicional Intermediário I	1	0	1
83º	Oswaldo Hideo Ando Junior	Engenharia de Energias Renováveis	Conversão Eletromecânica de Energia II	1	0	1
84º	Eduardo Dias Fonseca	Cinema e Audiovisual	Trabalho de Conclusão de Curso - Obra Audiovisual	2	0	2
85º	James Humberto Zomighani Junior	Geografia – Bacharelado	Cartografia Temática Digital	2	0	2
86º	Joylan Nunes Maciel	Medicina	Casos Motivadores IV Informática Aplicada à Saúde Coletiva A Comunicação e a Prática Médica	1	0	1
87º	Andréia da Silva Moassab	Arquitetura e Urbanismo	Crítica e História da Arquitetura e da Cidade IV	2	0	2
88º	Carmen Justina Gamarra	Saúde Coletiva	Estudos Epidemiológicos em Saúde	1	0	1
89º	Kira Santos Pereira	Cinema e Audiovisual	Edição e Design Sonoro	1	0	1
90º	Flavio Alfredo Gaitan	Administração Pública e Políticas Públicas	Teoria Política Contemporânea	1	0	1
91º	Julio Da Silveira Moreira	Ciclo Comum	Fundamentos de América Latina II	3	0	3
92º	Priscila Gleden Novaes da Silva	Ciências da Natureza	Cálculo I	1	0	1
93º	Suellen Mayara Peres de Oliveira	Relações Internacionais e Integração	História das Relações Internacionais II	1	0	1
94º	Tiago Souza Bastos	Arquitetura e Urbanismo	Desenho Projetivo II	1	0	1
95º	Celina Felício Verissimo	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Utopia Modernista	1	0	1
96º	Cristian Antonio Rojas	Biociologia	Bioquímica I	1	0	1
97º	Laura Cristina Pires Lima	Biociologia	Biodiversidade Vegetal Experimental	1	0	1

## EDITAL PROGRAD Nº 084, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015 e nos termos da legislação, torna pública a retificação do Anexo I do Edital UNILA Nº 083/2016, de 21 de julho de 2016, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

## 1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 O resultado preliminar da análise das propostas de monitoria, de que trata o Edital UNILA Nº 083/2016, encontra-se retificado conforme Anexo I.

Prof. Dr. Eduardo de Oliveira Elias

ANEXO I DO EDITAL PROGRAD 083/2016  
CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE MONITORIA  
PARA 2016-2

Nome do Proponente	Curso de Graduação em que será oferecido o componente curricular da monitoria	Componente Curricular da Monitoria	Vagas de Monitores por Projeto		
			Vagas para Monitores Bolsistas Solicitadas	Vaga para Monitores Bolsistas Solicitadas	Vaga para Monitores Voluntários Solicitadas e/ou Concedidas
1º Patricia Couto Gonçalves Mauro	Engenharia de Materiais	Álgebra Linear	2	1	1
2º Julio Florez Lopez	Engenharia Civil de Infraestrutura	Mecânica Aplicada	1	1	0
3º Fabio Silva Melo	Engenharia Civil de	Pré - Cálculo	1	1	0

		Infraestrutura				
4º	Janine Padilha Botton	Engenharia Química	Química Geral	1	1	0
5º	Jose Ricardo Cezar Salgado	Engenharia Civil de Infraestrutura	Química Geral	2	1	1
6º	Lidiane Santana Oliveira	Engenharia Civil de Infraestrutura	Desenho Técnico	1	1	0
7º	Michel Rodrigo Zambrano Passarini	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Biologia Celular	1	1	0
8º	Oswaldo Hideo Ando Junior	Engenharia de Energias Renováveis	Circuitos Elétricos	1	1	1
9º	Alessandra Cristiane Sibim	Saúde Coletiva	Bioestatística I	1	1	0
10º	Marcos de Jesus Oliveira	Ciclo Comum de Estudos	Fundamentos de América Latina II	2	1	1
11º	Gonzalo Patricio Montenegro Vargas	Ciclo Comum de Estudos	Introdução ao Pensamento Científico	2	1	1
12º	Rodrigo Faustloni Bonciani	História – América Latina	História da Construção do Ocidente	2	1	1
13º	Ana Carolina Parapinski dos Santos	Engenharia Civil de Infraestrutura	Tecnologia do Concreto	2	1	1
14º	Mariana Ramos Reis Gaete	Engenharia de Materiais	Cálculo I	1	1	0
15º	Mariana Ramos Reis Gaete	Engenharia Química	Cálculo I	1	1	0
16º	Cleto Kaveski Peres	Ciências Biológicas	Diversidade de Algas e Fungos	2	1	1
17º	Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro	Engenharia De Energias Renováveis	Álgebra Linear	1	1	0
18º	Rodrigo Juliano Grignet	Medicina	Bases Morfofuncionais do Aparelho Digestório Bases Morfofuncionais do Aparelho Neurológico e Endocrinológico I Bases Morfofuncionais do Aparelho Locomotor e Sistema Tegumentar Bases Morfofuncionais do Aparelho Cardiovascular e Respiratório Bases Morfofuncionais do Aparelho Genito - Urinário e Reprodutor	12	1	11
19º	Angela Maria De Souza	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Introdução ao Conceito de Cultura	1	1	0
20º	Marcia Regina Becker	Biociência	Química geral	1	1	0
21º	Patricia Couto Gonçalves Mauro	Engenharia de Materiais	Cálculo III	1	1	0
22º	Andreia Cristina Furtado	Engenharia Química	Balanco de Massa e Energia	1	1	0
23º	Andre Kaysel Velasco e Cruz	Ciclo Comum de Estudos	Fundamentos de América Latina II	1	1	0
24º	Andre Kaysel Velasco e Cruz	Ciência Política e Sociologia	Teoria Política Moderna	1	1	0
25º	Márcio de Sousa Góes	Química	Química Geral Experimental	1	1	0
26º	Dinaldo Sepulveda Almendra Filho	Cinema e Audiovisual	Cultura da Mídias	1	1	1
27º	Josias Matschulat	Curso de Música	Percepção e Apreciação Musical IV Harmonia e Contraponto I	1	1	0
28º	Marlei Roling Scarlot	Engenharia de Energias Renováveis	Química Industrial	2	1	1
29º	Celina Felício Veríssimo	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura VI	1	1	0
30º	Leonardo Dos Passos Miranda Name	Arquitetura e Urbanismo	Paisagem II	2	1	1

31º	Hermes Jose Schmitz	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Evolução	2	1	1
32º	Julio Cesar Bizarreta Ortega	Engenharia Civil de Infraestrutura	Mecânica de Solos II	1	1	0
33º	Tiago Costa Sanches	História – Licenciatura	História do Ensino de História na América Latina	1	1	2
34º	Dinaldo Sepulveda Almendra Filho	Cinema e Audiovisual	Teorias Cinematográficas Modernas	1	1	1
35º	Anaxssuel Fernando da Silva	Ciência Política e Sociologia	Introdução ao Conceito de Cultura	1	1	0
36º	Cleilton Aparecido Canal	Matemática	Geometria Analítica Espacial	1	1	0
37º	Juliana Domingues	Serviço Social	Fundamentos Histórico – Teórico - Metodológicos do Serviço Social I	2	1	1
38º	Marcelo Cezar Pinto	Energias Renováveis Engenharia Química	Programação de Computadores Programação de Computadores	4	1	3
39º	William Zalewski	Engenharia Química	Programação de Computadores Programação de Computadores	2	1	1
40º	Ulises Bobadilla Guadalupe	Engenharia Civil de Infraestrutura	Resistência dos Materiais II	1	1	0
41º	Ramon Blanco de Freitas	Relações Internacionais e Integração	Teoria das Relações Internacionais I	1	1	0
42º	Virginia Osorio Flores	Cinema e Audiovisual	Preservação Audiovisual - Prática de Edição e Montagem	2	1	1
43º	Maria Alejandra Nicolas	Administração Pública e Políticas Públicas	Introdução à Pesquisa Qualitativa	1	1	0
44º	Andrea Ciacchi	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Teorias e Práticas da Etnografia	1	1	0
45º	Aref Kalilo Lima Kzama	Engenharia Civil de Infraestrutura	Teoria das Estruturas II	1	1	0
46º	Renata Peixoto de Oliveira	Relações Internacionais e Integração	Teoria Política Moderna para Relações Internacionais	1	1	1
47º	Helena Fernanda Graf	Engenharia Civil de Infraestrutura	Desenho Projetivo	2	1	1
48º	Livia Fernandes Morales	Ciclo Comum de Estudos	Espanhol Adicional Intermediário I	1	1	0
49º	Alessandra Cristiane Sibim	Engenharia Civil de Infraestrutura	Probabilidade e Estatística	1	1	0
50º	Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Ecologia Numérica	1	1	1
51º	Taina Xavier Pereira Huhold	Cinema e Audiovisual	Oficina Audiovisual: Oficina Criativa I	1	1	0
52º	Herman Venegas Marcelo	História – América Latina	Modernidades, Estados Nacionais e Capitalismo Na Europa	1	1	0
53º	Luiz Henrique Garcia Pereira	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Genética	3	1	2
54º	Lorena Rodrigues Tavares de Freitas	Saúde Coletiva	Gênero, Raça e Etnia na Saúde Pública	1	1	0
55º	Herman Venegas Marcelo	História – América Latina	História, Patrimônio e Memória	1	1	0
56º	Lorena Rodrigues Tavares de Freitas	Relações Internacionais e Integração	Teoria Sociológica Contemporânea	1	1	0
57º	Rodrigo de Melo Lameiras	Engenharia Civil de Infraestrutura	Estrutura de Concreto Armado I	2	1	1
58º	Henrique Coelho Kawamura	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Economia Industrial	1	1	0
59º	Egon Vettorazzi	Arquitetura e Urbanismo	Conforto Ambiental: Térmico	1	1	0

60º	Juliana Rammé	Arquitetura e Urbanismo	Meios de Expressão e Representação II	1	1	0
61º	Samuel Alex Coelho Campos	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Matemática Aplicada à Economia I	2	1	1
62º	Cezar Karpinski	História – América Latina	Modernidade, Estados Nacionais e Capitalismo Na Europa	2	1	1
63º	Bruna Otani Ribeiro	Ciclo Comum de Estudos	Português/Espanhol Adicional Intermediário I	2	1	2
64º	Maria Eta Vieira	Ciclo Comum de Estudos	Português/Espanhol Adicional Intermediário II	1	1	1
65º	Herlander da Mata Fernandes Lima	Engenharia Civil de Infraestrutura	Saneamento - Obras Hidráulicas	2	0	2
66º	Karine Gomes Queiroz	Curso de Arquitetura e Urbanismo	Ergonomia do Espaço Construído e Habitado	2	0	2
67º	Gabriel Ferrão Moreira	Música	Análise Musical I	1	0	1
68º	Carla Vermeulen Carvalho Grade	Biotecnologia	Morfologia Animal	2	0	1
69º	Laura Cristina Pires Lima	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Diversidade de Angiospermas	1	0	1
70º	Francieli Rebelatto	Cinema e Audiovisual	Direção de Fotografia I	2	0	2
71º	Fabio Tadeu Lazzerini	Engenharia Civil de Infraestrutura	Topografia Aplicada	1	0	1
72º	Helenice Maria Sacht	Engenharia Civil de Infraestrutura	Desenho Projetivo	1	0	1
73º	Roberto Franca da Silva Junior	Geografia – Bacharelado	Economia Política do Território	1	0	1
74º	Jorge Luis Maria Ruiz	Biotecnologia	Biologia Molecular	1	0	1
75º	Laura Fortes	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Língua Inglesa Para Fins Acadêmicos I	1	0	1
76º	Rafaela Costa Bonugli Santos	Ciências Biológicas Biotecnologia	Microbiologia – Biodiversidade de Microrganismos	2	0	2
77º	Mario Ramao Villalva Filho	Letras, Artes e Mediação Cultural	Terceira Margem: Guarani II	1	0	1
78º	Jiam Pires Frigo	Engenharia Civil de Infraestrutura	Hidráulica	1	0	1
79º	Peter Lowenberg Neto	Geografia – Bacharelado	Fundamentos de Biogeografia	1	0	1
80º	Ramon Blanco de Freitas	Relações Internacionais e Integração	Introdução aos Estudos Estratégicos e de Segurança nas Relações Internacionais	1	0	1
81º	Ana Clarissa Stefanello	Geografia – Licenciatura	Dinâmica do Relevo e Uso do Território	1	0	1
82º	Francisca Paula Soares Maia	Ciclo Comum de Estudos	Português/Espanhol Adicional Intermediário I	1	0	1
83º	Oswaldo Hideo Ando Junior	Engenharia de Energias Renováveis	Conversão Eletromecânica de Energia II	1	0	1
84º	Eduardo Dias Fonseca	Cinema e Audiovisual	Trabalho de Conclusão de Curso - Obra Audiovisual	2	0	2
85º	James Humberto Zomighani Junior	Geografia – Bacharelado	Cartografia Temática Digital	2	0	2
86º	Joylan Nunes Maciel	Medicina	Casos Motivadores IV Informática Aplicada à Saúde Coletiva A Comunicação e a Prática Médica	1	0	1
87º	Andreia da Silva Moassab	Arquitetura e Urbanismo	Crítica e História da Arquitetura e da Cidade IV	2	0	2
88º	Carmen Justina Gamarra	Saúde Coletiva	Estudos Epidemiológicos em Saúde	1	0	1
89º	Kira Santos Pereira	Cinema e Audiovisual	Edição e Design Sonoro	1	0	1
90º	Flavio Alfredo Gaitan	Administração Pública e Políticas Públicas	Teoria Política Contemporânea	1	0	1

91º	Julio Da Silveira Moreira	Ciclo Comum	Fundamentos de América Latina II	3	0	3
92º	Priscila Gleden Novaes da Silva	Ciências da Natureza	Cálculo I	1	0	1
93º	Suellen Mayara Peres de Oliveira	Relações Internacionais e Integração	História das Relações Internacionais II	1	0	1
94º	Tiago Souza Bastos	Arquitetura e Urbanismo	Desenho Projetivo II	1	0	1
95º	Celina Felício Veríssimo	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Utopia Modernista	1	0	1
96º	Cristian Antonio Rojas	Biotecnologia	Bioquímica I	1	0	1
97º	Laura Cristina Pires Lima	Biotecnologia	Biodiversidade Vegetal Experimental	1	0	1

**PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 027/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016**

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

**RESOLVE :**

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

**PRESIDENTE**

Hermes José Schmidt

**REPRESENTAÇÃO DOCENTES**

Carla Vermeulen Carvalho Grade – titular

Alexandre Vogliotti – titular

Danubia Frasson Furtado – titular

Laura Cristina Pires Lima – titular

Pablo Henrique Nunes – titular

Wagner Antonio Chiba de Castro – titular

Alessandra Cristiane Sibim – primeira suplente

Peter Lowenberg Neto - segundo suplente

**REPRESENTAÇÃO DISCENTES**

Beatriz Mitidiero Stachissini Arcain – titular

Betania Cristina Neves – titular

Rafael Aldo Chuchon Lizarbe – primeiro suplente

Cristhian Ariel Flecha Giménez – segundo suplente

**REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

Gilson Bueno Junior – titular

Carla Bettin Pires – suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 026/2015, de 28 de maio de 2015, publicada no boletim de serviços nº 155 em 03/06/2015.

**EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS**

**EDITAL PPGFISA Nº 8, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM FÍSICA APLICADA - 2º SEMESTRE LETIVO DE 2016.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFisA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 1047/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 27 de novembro de 2015, no uso de suas

atribuições, torna público, pelo presente Edital, o regulamento e datas do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Física Aplicada no segundo semestre letivo do ano de 2016:

#### 1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DO PPGFISA:

28/03/2016 à 27/04/2016	Divulgação do edital
18/04/2016 à 05/06/2016	Período de inscrições no processo seletivo PPGFISA
17/05/2016	Prazo máximo para inscrição dos candidatos que optarem por realizar a Prova de Conhecimentos em outro local
03/06/2016	Divulgação dos Locais de realização da Prova de Conhecimentos
07/06/2016	Divulgação das Inscrições Recebidas
22/06/2016	Aplicação da Prova de Conhecimentos (das 14h às 18h)
23/06/2016	Prazo máximo para recebimento das Cartas de Recomendação
01/07/2016	Divulgação dos Aprovados
02/07/2016 à 05/07/2016	Período de encaminhamento de Recursos
07/07/2016	Divulgação do Resultado Final
28/03/2016 à 16/01/2017	Vigência do Edital

#### 2. INSCRIÇÕES:

As inscrições para o processo de seletivo simplificado de ingresso no PPGFISA estarão abertas no período de 18/04/2016 (às 9:00h – horário de Brasília) à 05/06/2016 (às 23h59min – horário de Brasília) no site <https://inscreva.unila.edu.br>

##### 2.1. Dados Gerais:

Total de vagas: 10;

Poderá haver um determinado número de bolsas disponíveis, mas todos os aprovados poderão optar por ingressar, mesmo sem bolsa;

O curso de Mestrado em Física Aplicada compreende as Áreas de Concentração: (i) Física da Matéria Condensada e (ii) Física Teórica e Computacional, não havendo predefinição de número de vagas para cada Área de Concentração.

As atividades do programa são desenvolvidas em português e/ou espanhol e/ou inglês.

O processo de seleção será realizado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG).

Poderão inscrever-se portadores de diploma de curso superior em Física ou em áreas de Ciências Exatas ou Tecnológicas.

Estudantes provenientes dos Cursos de Licenciatura e outros que se julguem necessários (todos nas áreas de Ciências Exatas ou Tecnológicas), como requisito ao processo de admissão no Programa, passarão por um Curso de Nivelamento de 6 meses. Nesse período, os mesmos terão que frequentar uma ou mais das seguintes disciplinas (em nível de Graduação): Física Matemática, Teoria Eletromagnética e Mecânica Quântica e será admitido como aluno especial. Estarão aptos a solicitar a admissão no programa como aluno regular, os estudantes que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 7,0 em cada uma das disciplinas do curso de nivelamento.

O estudante classificado ao Curso de Nivelamento é matriculado no programa como Aluno Especial, não fazendo parte do regime de Alunos Regulares do programa.

O aluno do Curso de Nivelamento não confere bolsa de estudos.

A permanência como aluno especial no PPGFISA é limitada ao tempo de vigência deste Edital.

A mudança de categoria de Aluno Especial para a categoria de Aluno Regular deverá ser solicitada formalmente à CPG/PPGFISA, após a conclusão do Curso de Nivelamento.

Documentos necessários para a Inscrição, que deverão ser anexados ao formulário de inscrição no site <https://inscreva.unila.edu.br>:

Cópia de documento de Identidade (RG e CPF, ou Passaporte válido no caso de candidato estrangeiro);

Cópia do Diploma ou Atestado de conclusão do Curso de Graduação (os documentos devem ser apresentados em português ou espanhol ou inglês);

Histórico Escolar do Curso de Graduação em português ou espanhol ou inglês;

*Curriculum vitae* (preferencialmente da Plataforma Lattes – <http://lattes.cnpq.br>) em português, ou espanhol ou inglês.

Para candidatos que optarem por utilizar sua nota no Exame Unificado de pós-graduações em Física (EUF), cópia do e-mail ou da carta da organização do EUF informando sua nota.

2.1.13 A lista de inscrições recebidas será divulgada no dia 07/06/2016, no site do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.unila.edu.br/mestrado/fisica>

#### 3. PROCESSO SELETIVO:

O Processo de Seleção constará da análise do Histórico Escolar do curso de Graduação (peso 1 - classificatório), no *Curriculum vitae* (peso 1 - classificatório), em uma Prova de Conhecimentos (peso 4 - classificatório) e em Cartas de Recomendação (eliminatório), conforme especificado a seguir.

##### 3.1. Análise do Histórico Escolar do Curso de Graduação

3.1.1. A avaliação do histórico de graduação analisará o tempo de duração do curso de graduação e o desempenho nas seguintes disciplinas avançadas:

3.1.1.1. Teoria Eletromagnética;

3.1.1.2. Mecânica Clássica;

3.1.1.3. Mecânica Quântica;

3.1.1.4. Termodinâmica e;

3.1.1.5. Mecânica Estatística.

##### 3.2. Análise do *Curriculum Vitae*

A avaliação do *Curriculum vitae* do estudante para o curso de mestrado analisará a iniciativa do estudante na busca por atividades científicas. Sendo assim os seguintes itens serão avaliados:

3.2.1.1. Participação do estudante em atividades de Iniciação Científica nas áreas de Ciências Exatas e Tecnológicas;

3.2.1.2. Participação em escolas de formação na área de Física/Astronomia;

3.2.1.3. Participação em cursos de formação extracurriculares (incluindo pós-graduação *lacto sensu*) na área de ciências exatas ou tecnológicas.

##### 3.3. Prova de Conhecimentos

3.3.1. Nota proporcional à nota obtida pelo candidato na Prova de Conhecimentos ou nota proporcional à nota obtida pelo candidato no Exame Unificado de Pós-graduações em Física (EUF).

3.3.2. Os seguintes conteúdos serão abordados, à nível de graduação, na prova de conhecimentos: 1. Simetria e Leis de Conservação dentro da formulação Lagrangiana da Mecânica Clássica; 2. Lei de Gauss integral e diferencial. Potencial Eletrostático; 3 Lei de Ampere Generalizada. Lei de Faraday. 4. Primeira e Segunda Lei da Termodinâmica; 5. Propriedades Corpusculares da



Radiação Eletromagnética. Efeitos Fotoelétrico e de Compton.; 6. Modelos Atômicos de Rutherford e Bohr; 7. Equação de Schrödinger. Aplicações simples. O átomo de hidrogênio;

3.3.3. A Prova de Conhecimentos consistirá de sete questões sobre todos ou qualquer um dos temas descritos no item 3.3.2. Dentre as sete questões, o candidato no momento de realização da prova de conhecimentos deverá escolher cinco questões para resolução.

3.3.4. Se o candidato escolher mais do que cinco questões estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.3.5. Opcionalmente, o candidato poderá optar por utilizar sua nota obtida no Exame Unificado de pós-graduações em Física (EUF). Neste caso, serão consideradas as notas obtidas no EUF nos últimos 3 anos (a contar do EUF 2014-2).

3.3.6. Ao candidato que optar por utilizar sua nota obtida no EUF, não será necessário prestar a Prova de Conhecimentos do PPGFISA.

3.3.7. O candidato deverá indicar, em campo apropriado, no Formulário de Inscrição, que utilizará a sua nota obtida no EUF.

3.3.8. O candidato que indicar no Formulário de Inscrição que utilizará a nota obtida no EUF deverá anexar no formulário de inscrição a cópia do e-mail ou da carta recebida da organização do EUF informando sua nota, caso contrário não conseguirá efetivar sua inscrição.

3.3.9. Os candidatos que têm seu domicílio há mais de 300 km de Foz do Iguaçu, Paraná, excepcionalmente, poderão solicitar a realização da Prova de Conhecimentos em outro local. Para isto os candidatos deverão, no ato da inscrição, indicar um Docente, com Título de Doutor nas áreas de Ciências Exatas ou Tecnológicas, vinculado a uma instituição de Ensino Superior reconhecida no seu País, que poderá ser responsável pela aplicação da Prova de Conhecimentos.

3.3.10. A divulgação dos Locais de prova, bem como a validação da inscrição para os candidatos que solicitem a opção de realizar a prova de conhecimentos em outro local (cujas data limite de inscrição é 17/05/2016 às 23H59min59s - horário de Brasília), será publicada até o dia 03/06/2016 (até às 23H59min59s - horário de Brasília) quando o candidato deverá verificar na página do PPGFISA – <http://www.unila.edu.br/mestrado/fisica> o status da sua solicitação (validada ou não validada) e os demais locais de aplicação da prova validados.

3.3.11. Caso a solicitação do local de realização da Prova de Conhecimentos não seja validada, o candidato, caso ainda tenha interesse em participar do processo seletivo do PPGFISA, deverá escolher e indicar um dos locais de aplicação de provas validados impreterivelmente, até o dia 05/06/2016, às 23h59min59s. A indicação do novo local deverá ser feita exclusivamente enviando um e-mail para a Secretaria do PPGFISA: [secretaria.fisa@unila.edu.br](mailto:secretaria.fisa@unila.edu.br).

3.4. Cartas de Recomendação:

3.4.1. Os candidatos deverão entrar em contato com dois profissionais com título de Doutor em Física ou nas áreas de Ciências Exatas e Tecnológicas para solicitarem Cartas de Recomendação (2 cartas no total). As cartas deverão ser enviadas pelo profissional Doutor diretamente ao PPGFISA através do endereço eletrônico: [secretaria.fisa@unila.edu.br](mailto:secretaria.fisa@unila.edu.br). Caso as cartas de recomendação não sejam recebidas até o dia 23/06/2016 o candidato estará automaticamente eliminado do

processo de seleção.

4. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS:

4.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada entre o grau obtido na análise do Histórico Escolar do curso de graduação (peso 1), Análise do Curriculum Vitae (peso 1) e da Prova de conhecimentos ou nota obtida no Exame Unificado de Pós-graduações em Física (Peso 4), mantidos 3 algarismos significativos, com arredondamento. Serão considerados aptos para ingresso no curso de Mestrado os candidatos para os quais a nota final for igual ou superior a 5,00.

4.1.1. Mesmo se o estudante tiver média superior ou igual a 5,00, mas a CPG considere que nota da prova de conhecimentos ou EUF seja insuficiente, o estudante, como requisito ao processo de admissão como aluno regular no programa, poderá ter que passar pelo curso de nivelamento de 6 meses. Nesse período, o mesmo terá que frequentar uma ou mais das seguintes disciplinas (em nível de Graduação): Física Matemática, Teoria Eletromagnética e Mecânica Quântica e será admitido como aluno especial. Estará apto à admissão no programa como aluno regular o estudante que obtiver aproveitamento igual ou superior a 7,0 em cada uma das disciplinas do curso de nivelamento.

4.1.2. O estudante classificado ao curso de nivelamento é matriculado no programa como aluno especial, não fazendo parte do regime de alunos regulares do programa.

4.1.3. O aluno do curso de nivelamento não confere bolsa de estudos.

4.1.4. A permanência como aluno especial no PPGFISA é limitada ao tempo de vigência deste edital.

4.1.5. A mudança de categoria de aluno especial para a de aluno regular deverá ser solicitada formalmente à CPG/PPGFISA, após a conclusão do curso de nivelamento.

4.2. A Lista de candidatos Aprovados, por ordem de classificação, será divulgada até o dia 01/07/2016, no site do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada: <http://www.unila.edu.br/mestrado/fisica>

4.3. Recursos poderão ser encaminhados até 4 (quatro) dias corridos, após a divulgação dos resultados, enviando um e-mail para: [secretaria.fisa@unila.edu.br](mailto:secretaria.fisa@unila.edu.br). O Resultado Final com a lista final de candidatos Aprovados, por ordem de classificação, será divulgada até o dia 07/07/2016, no site do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada: <http://www.unila.edu.br/mestrado/fisica>

4.4. Para fins de distribuição de bolsas para alunos aprovados como alunos regulares do programa (se houver disponibilidade das mesmas pelas agências de fomento) a classificação obedecerá primeiramente os aprovados no edital PPGFISA 06/2015 para, em seguida, contemplar os candidatos aprovados, neste edital.

4.5. O presente Edital tem vigência de 28/03/2016 a 16/01/2017.

4.6. Casos omissos serão resolvidos pela CPG/PPGFISA.

MARCELO GONÇALVES HÖNNICKE

EDITAL PPGFISA Nº 09, DE 07 DE JUNHO DE 2016 – DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS NO EDITAL 08/2016:

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da

Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 1047/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 27 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a relação dos inscritos no Edital nº 08/2016 – Edital de Seleção para ingresso no Mestrado em Física Aplicada no 2º Semestre Letivo de 2016.

#### 1. INSCRIÇÕES EFETIVADAS:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
ANGEL AMBROCIO QUISPE	160510110506412
ARMANDO JOSÉ DE AZEVEDO	160526210650256
DANIELE MELO RODRIGUES	160505195856970
HELITON LOURENÇO	160522134137698
PAOLA TEREZINHA SEIDEL	160524113719799
RUDNEY BOSTEL	160420085659695
SERGIO ANDRES ARGUELLO	160605222146451

#### MARCELO GONÇALVES HÖNNICKE

EDITAL PPGFISA Nº 10, DE 1º DE JULHO DE 2016 – DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DOS ALUNOS REGULARES-

#### 2º SEMESTRE LETIVO DE 2016:

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFisA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 1047/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 27 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a Divulgação dos Aprovados no Processo de Seleção para ingresso dos alunos regulares ao 2º semestre letivo de 2016, de acordo com o Edital nº 08/2016.

#### 1. RESULTADO:

PAOLA TEREZINHA SEIDEL	1º COLOCADA
RUDNEY BOSTEL	2º COLOCADO

#### MARCELO GONÇALVES HÖNNICKE

EDITAL PPGFISA Nº 11, DE 07 DE JULHO DE 2016. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DOS ALUNOS REGULARES 2º SEMESTRE LETIVO DE 2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFisA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 1047/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 27 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o Resultado Final do Processo de Seleção para ingresso dos alunos regulares ao 2º semestre letivo de 2016, de acordo com o Edital nº 08/2016.

#### 1. RESULTADO FINAL:

PAOLA TEREZINHA SEIDEL	1º COLOCADA
RUDNEY BOSTEL	2º COLOCADO

#### MARCELO GONÇALVES HÖNNICKE

EDITAL PPGFISA Nº 12, DE 7 DE JULHO DE 2016 – RESULTADO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - 2º SEMESTRE LETIVO DE 2016: O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFisA) da Universidade Federal da

Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 1047/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 27 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o Resultado de Seleção para Concessão de Bolsas aos alunos regulares do 2º semestre letivo de 2016, de acordo com o Edital nº 08/2016.

#### 1. BOLSISTAS:

PAOLA TEREZINHA SEIDEL	1º COLOCADA
RUDNEY BOSTEL	2º COLOCADO

#### MARCELO GONÇALVES HÖNNICKE

EDITAL PPGFISA Nº 13, DE 8 DE JULHO DE 2016 EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM FÍSICA APLICADA - 1º SEMESTRE LETIVO DE 2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFisA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 1047/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 27 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o regulamento e datas do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Física Aplicada no primeiro semestre letivo do ano de 2017:

#### 1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DO PPGFISA:

08/07/2016	Divulgação do edital
17/10/2016 à 08/01/2017	Período de inscrições no processo seletivo simplificado PPGFISA
30/11/2016	Prazo máximo para inscrição dos candidatos que optarem por realizar a prova de conhecimentos do PPGFISA em outro local
11/01/2017	Divulgação das inscrições recebidas
08/02/2017	Aplicação da prova de conhecimentos do PPGFISA (das 14h às 18h)
10/02/2017	Prazo máximo para recebimento das cartas de recomendação
15/02/2017	Divulgação dos aprovados
16/02/2017 à 17/02/2017	Período de encaminhamento de recursos
20/02/2017	Divulgação da lista final de aprovados
08/07/2016 à 28/08/2017	Vigência do edital

#### 2. INSCRIÇÕES:

As inscrições para o processo de seletivo simplificado de ingresso no PPGFISA estarão abertas no período de 17/10/2016 (às 9:00h – horário de Brasília) à 08/01/2017 (às 23h59min59s – horário de Brasília) no site <https://inscreva.unila.edu.br>

#### 2.1 Dados Gerais:

2.1.1 Total de vagas: 10;

2.1.2 Poderá haver um determinado número de bolsas disponíveis, mas todos os aprovados poderão optar por ingressar, mesmo sem bolsa;

2.1.3 O curso de Mestrado em Física Aplicada compreende as Áreas de Concentração: (i) Física da Matéria Condensada e (ii) Física Teórica e Computacional, não havendo predefinição de número de vagas para cada Área de Concentração.

2.1.4 As atividades do programa são desenvolvidas em português e/ou espanhol e/ou inglês.

2.1.5 O processo de seleção será realizado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG).

2.1.6 Poderão inscrever-se portadores de diploma de curso superior em Física ou em áreas de Ciências Exatas

ou Tecnológicas.

2.1.7 Estudantes provenientes dos cursos de licenciatura e outros que se julguem necessários (todos nas áreas de Ciências Exatas ou Tecnológicas), como requisito ao processo de admissão no programa, poderão passar por um curso de nivelamento de 6 meses. Nesse período, os mesmos terão que frequentar uma ou mais das seguintes disciplinas (em nível de Graduação): Física Matemática, Teoria Eletromagnética e Mecânica Quântica e serão admitidos como alunos especiais. Estarão aptos a solicitar a admissão no programa como aluno regular, os estudantes que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 7,0 em cada uma das disciplinas do curso de nivelamento.

2.1.8 O estudante classificado ao curso de nivelamento é matriculado no programa como aluno especial, não fazendo parte do regime de alunos regulares do programa.

2.1.9 Ao aluno do curso de nivelamento não confere bolsa de estudos.

2.1.10 A permanência como aluno especial no PPGFISA é limitada ao tempo de vigência deste edital.

2.1.11 A mudança de categoria de aluno especial para a categoria de aluno regular deverá ser solicitada formalmente à CPG/PPGFISA, após a conclusão do curso de nivelamento.

2.2 Documentos necessários para a inscrição (que deverão ser anexados ao formulário de inscrição no site <https://inscreva.unila.edu.br>):

2.2.1 Cópia de documento de identidade (RG e CPF, ou passaporte válido no caso de candidato estrangeiro);

2.2.2 Cópia do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação (os documentos devem ser apresentados em português ou espanhol ou inglês);

2.2.3 Histórico escolar do curso de graduação em português ou espanhol ou inglês completo, com os nomes das disciplinas por extenso, e do qual constem eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade). O histórico escolar deve conter ainda os critérios de aprovação (nota mínima) ou, alternativamente, declaração da Universidade informando quais são os critérios.

2.2.4 *Curriculum vitae* (preferencialmente da Plataforma Lattes – <http://lattes.cnpq.br>) em português, ou espanhol ou inglês.

2.2.5 Para candidatos que optarem por utilizar sua nota no exame unificado de pós-graduações em Física (EUF), cópia do e-mail ou da carta da organização do EUF informando sua nota.

2.2.6 A lista de inscrições recebidas será divulgada a partir do dia 11/01/2017, no site do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.unila.edu.br/mestrado/fisica>

### 3. PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção constará da análise do histórico escolar do curso de graduação (peso 1 - classificatório), do *curriculum vitae* (peso 1 - classificatório), da prova de conhecimentos do PPGFISA ou da nota obtida no Exame Unificado de Pós-graduações em Física (EUF) (peso 4 - classificatório) e em cartas de recomendação (eliminatório), conforme especificado a seguir.

3.1 Análise do Histórico Escolar do Curso de Graduação:

3.1.1 A avaliação do histórico de graduação analisará o tempo de duração do curso de graduação e o

desempenho (com respectiva carga horária) nas seguintes disciplinas avançadas:

3.1.1.1 Teoria Eletromagnética;

3.1.1.2 Mecânica Clássica;

3.1.1.3 Mecânica Quântica;

3.1.1.4 Termodinâmica;

3.1.1.5 Mecânica Estatística;

3.1.1.6 Física Matemática;

3.1.1.7 Físico-Química; e

3.1.1.8 Mecânica Aplicada.

3.2 Análise do *Curriculum vitae*:

A avaliação do *curriculum vitae* do estudante para o curso de mestrado analisará a iniciativa do estudante na busca por atividades científicas. Sendo assim os seguintes itens serão avaliados:

3.2.1 3.2.1 Participação do estudante em atividades de iniciação científica nas áreas de ciências exatas e tecnológicas.

3.2.2 3.2.2 Participação em escolas de formação na área de Física/Astronomia.

3.2.3 3.2.3 Participação em cursos de formação extracurriculares (incluindo pós-graduação *lacto sensu*) na área de ciências exatas ou tecnológicas.

3.3 Prova de Conhecimentos do PPGFISA ou nota obtida no Exame Unificado de Pós-graduações em Física (EUF):

3.3.1 Nota proporcional à nota obtida pelo candidato na prova de conhecimentos do PPGFISA ou nota proporcional à nota obtida pelo candidato no Exame Unificado de Pós-graduações em Física (EUF).

3.3.2 Os seguintes conteúdos serão abordados, à nível de graduação, na prova de conhecimentos do PPGFISA: 1. Simetria e leis de conservação dentro da formulação Lagrangiana da Mecânica Clássica; 2. Lei de Gauss integral e diferencial. Potencial eletrostático; 3. Lei de Ampère generalizada. Lei de Faraday. 4. Primeira e Segunda Lei da Termodinâmica; 5. Propriedades corpusculares da radiação eletromagnética. Efeitos fotoelétrico e de Compton.; 6. Modelos atômicos de Rutherford e Bohr; 7. Equação de Schrödinger. Aplicações simples. O átomo de hidrogênio;

3.3.3 A prova de conhecimentos do PPGFISA consistirá de sete questões sobre todos os qualquer um dos temas descritos no item 3.3.2. Dentre as sete questões o candidato no momento de realização da prova de conhecimentos do PPGFISA deverá escolher cinco questões para resolução.

3.3.4 Se o candidato escolher mais do que cinco questões estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.3.5 Opcionalmente, o candidato poderá optar por utilizar sua nota obtida no Exame Unificado de pós-graduações em Física (EUF). Neste caso, serão consideradas as notas obtidas no EUF nos últimos 3 anos (a contar do EUF 2015-1).

3.3.6 Ao candidato que optar por utilizar sua nota obtida no EUF, não será necessário prestar a prova de conhecimentos do PPGFISA.

3.3.7 O candidato deverá indicar, em campo apropriado, no formulário de inscrição, que utilizará a sua nota obtida no EUF.

3.3.8 O candidato que indicar no formulário de inscrição que utilizará a nota obtida no EUF deverá anexar no formulário de inscrição a cópia do e-mail ou da carta recebida da organização do EUF informando sua nota, caso contrário não conseguirá efetivar sua inscrição.

3.3.9 A inscrição no EUF não implica na inscrição automática para o Processo Seletivo do PPGFISA da UNILA. Igualmente, a inscrição no processo seletivo para o PPGFISA também não implica na inscrição automática para o EUF. A inscrição para o curso de Pós-Graduação em Física Aplicada da UNILA deve ser feita separadamente, seguindo as orientações deste Edital.

3.3.10 O período de inscrições no EUF, geralmente ocorrem do início ao final do mês de Agosto/2016. As inscrições no EUF são feitas exclusivamente pelo site: <http://www.ifsc.usp.br/~posgraduacao/inf/exameUnificado2.php>

3.3.11 Os candidatos que têm seu domicílio há mais de 300 km de Foz do Iguaçu poderão, excepcionalmente, solicitar a realização da prova de conhecimentos do PPGFISA em outro local. Para isso os candidatos deverão, no ato da inscrição, indicar um Docente, com Título de Doutor nas áreas de Ciências Exatas ou Tecnológicas, vinculado à uma instituição de ensino superior reconhecida no seu País, que poderá ser responsável pela aplicação da prova de conhecimentos do PPGFISA.

3.3.12 A validação da inscrição para os candidatos que solicitem a opção de realizar a prova de conhecimentos do PPGFISA em outro local (cuja data limite de inscrição é 30/11/2016 às 23h59min59s - horário de Brasília), deverá ser definida até o dia 11/12/2016 (até às 23h59min59s - horário de Brasília) quando o candidato deverá verificar na página do PPGFISA – <http://www.unila.edu.br/mestrado/fisica> o status da sua solicitação (validada ou não validada) e os demais locais de aplicação da prova de conhecimentos do PPGFISA, validados.

3.3.13 Caso a solicitação do local de realização da prova de conhecimentos do PPGFISA não seja validada, o candidato, caso ainda tenha interesse em participar do processo seletivo do PPGFISA, deverá escolher e indicar um dos locais de aplicação de provas validados impreterivelmente, até o dia 13/12/2016, às 23h59min59s. A indicação do novo local deverá ser feita exclusivamente enviando um e-mail para a Secretaria do PPGFISA: [secretaria.fisa@unila.edu.br](mailto:secretaria.fisa@unila.edu.br).

3.3.14 O candidato que optar por realizar apenas a prova de conhecimentos do PPGFISA e não comparecer para realizar a prova estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

#### 3.4 Cartas de Recomendação:

3.4.1 Os candidatos deverão entrar em contato com dois profissionais com título de Doutor em Física ou nas áreas de Ciências Exatas e/ou Tecnológicas para solicitarem cartas de recomendação (2 cartas no total). As cartas deverão ser enviadas pelo profissional Doutor diretamente ao PPGFISA através do endereço eletrônico: [secretaria.fisa@unila.edu.br](mailto:secretaria.fisa@unila.edu.br). Caso as cartas de recomendação não sejam recebidas até o dia 10/02/2017 o candidato estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS:

4.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada entre o grau obtido na análise do Histórico Escolar do curso de graduação (peso 1): Análise do Curriculum Vitae (peso 1) e da Prova de conhecimentos do PPGFISA ou Nota obtida no Exame Unificado de Pós-graduações em Física (Peso 4) , mantidos 3 algarismos significativos, com arredondamento. Serão considerados

aptos para ingresso no curso de Mestrado os candidatos para os quais a nota final for igual ou superior a 5,00.

4.1.1 Mesmo se o estudante tiver média superior ou igual a 5,00, mas a CPG considere que nota da Prova de conhecimentos do PPGFISA ou nota do EUF seja insuficiente, o estudante, como requisito ao processo de admissão como aluno regular no programa, poderá ter que passar pelo curso de nivelamento de 6 meses. Nesse período, o mesmo terá que frequentar uma ou mais das seguintes disciplinas (em nível de Graduação): Física Matemática, Teoria Eletromagnética e Mecânica Quântica e será admitido como aluno especial. Estará apto à admissão no programa como aluno regular o estudante que obtiver aproveitamento igual ou superior a 7,00 em cada uma das disciplinas do curso de nivelamento.

4.1.2 O estudante classificado ao curso de nivelamento é matriculado no programa como aluno especial, não fazendo parte do regime de alunos regulares do programa.

4.1.3 O aluno do curso de nivelamento não confere bolsa de estudos.

4.1.4 A permanência como aluno especial no PPGFISA é limitada ao tempo de vigência deste edital.

4.1.5 A mudança de categoria de aluno especial para a de aluno regular deverá ser solicitada formalmente à CPG/PPGFISA, após a conclusão do curso de nivelamento.

4.2 A lista de candidatos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada até o dia 15/02/2017, no site do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada: <http://www.unila.edu.br/mestrado/fisica>.

4.3 Recursos poderão ser encaminhados dentro de 2 (dois) dias corridos, após a divulgação dos resultados, enviando um e-mail para: [secretaria.fisa@unila.edu.br](mailto:secretaria.fisa@unila.edu.br). A lista final de candidatos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada até o dia 20/02/2017, no site do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada: <http://www.unila.edu.br/mestrado/fisica>.

4.4 Para fins de distribuição de bolsas para alunos aprovados como alunos regulares do programa (se houver disponibilidade das mesmas pelas agências de fomento) a classificação obedecerá primeiramente os aprovados no edital PPGFISA 08/2016 para, em seguida, contemplar os candidatos aprovados no presente edital.

4.5 O presente Edital tem vigência de 08/07/2016 a 28/08/2017.

4.6 Casos omissos serão resolvidos pela CPG/PPGFISA.

MARCELO GONÇALVES HÖNNICKE

EDITAL PPGICAL Nº 13, DE 19 DE JULHO DE 2016.  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2º SEMESTRE DE 2016

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 381/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições do processo seletivo para alunos especiais regido pelo edital PPGICAL 11/2016.

CANDIDATOS

DISCIPLINA

Elsa Marina Carcamo Castillo	Desenvolvimento e Bom Viver		
Fabio Dozza de Miranda	Desenvolvimento e Bom Viver		
Francielie Moretti	Desenvolvimento e Bom Viver		
Raphael Lobo Duarte Batista Teixeira	Desenvolvimento e Bom Viver		
Talita Augusta Vazquez Cabrera	Desenvolvimento e Bom Viver		
Aline Ribeiro Rosa	Empreendimentos, Impactos Socioambientais e Direitos Sociais		
Anna Rebeca Macedo Mazzarollo	Empreendimentos, Impactos Socioambientais e Direitos Sociais		
Cláudio costa Lima Monteiro	Empreendimentos, Impactos Socioambientais e Direitos Sociais		
Dheili Alana Marques Andrade	Empreendimentos, Impactos Socioambientais e Direitos Sociais		
Genailda Ramos Neves	Empreendimentos, Impactos Socioambientais e Direitos Sociais		
Jackson Luis Gastaldo	Empreendimentos, Impactos Socioambientais e Direitos Sociais		
Janice Fátima de Souza	Empreendimentos, Impactos Socioambientais e Direitos Sociais		
Rubens Willian Teixeira da Costa	Empreendimentos, Impactos Socioambientais e Direitos Sociais		
Williams César da Silva	Empreendimentos, Impactos Socioambientais e Direitos Sociais		
Bóris Perius Zabolotsky	Teoria Geopolítica		
Jessé Gillard de Castro	Teoria Geopolítica		
Mariano Fernandes dos Santos	Teoria Geopolítica		
Marta Juraci Pastorelo	Teoria Geopolítica		
Polianna Teixeira Olegário	Teoria Geopolítica		
Victor Hugo Kastanauskas	Teoria Geopolítica		
Alexandre Barros da Costa	Teorias da Integração Experiências Comparadas	Regional	e
Andressa Szkut	Teorias da Integração Experiências Comparadas	Regional	e
Dayanne Brumatti de Oliveira	Teorias da Integração Experiências Comparadas	Regional	e
Eduardo Schuck	Teorias da Integração Experiências Comparadas	Regional	e
Fábio Cabral Durso	Teorias da Integração Experiências Comparadas	Regional	e
Lucas Gonçalves de Oliveira Ferreira	Teorias da Integração Experiências Comparadas	Regional	e
Marcus Pereira Andrade	Teorias da Integração Experiências Comparadas	Regional	e
Tatiana da Silva Lopes	Teorias da Integração Experiências Comparadas	Regional	e

## FÁBIO BORGES

## EDITAL PPGPPD 34, DE 19 DE JULHO DE 2016

## RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final da seleção de alunos(as) especiais para matrícula nas disciplinas optativas ofertadas no segundo semestre de 2016, conforme Edital

PPGPPD 24/2016.

1. Como não houve interposição de recurso, os candidatos(as) selecionados(as), conforme quadros abaixo, ficam convocados(as), nos termos dos itens 1.5 e 7.1 do Edital PPGPPD 24/2016, a entregar os originais e cópias enviados por e-mail para secretaria, no período entre 01/08/2016 a 04/08/2016, para fins de registro acadêmico e trâmites de autorização de ingresso ao PTI. Os candidatos selecionados devem entrar em contato com secretaria do PPGPPD, através de e-mail secretaria.ppgppd@unila.edu.br e/ou contato telefônico (45)3576-7306, para agendar no prazo estabelecido a entrega dos documentos e formalizar os trâmites do processo de matrícula.

Disciplina: Políticas de Saúde Pública e Desenvolvimento, 4 vagas		
Candidato(a)	Classificação	Resultado
Ivandro Marcelo Kukul	1	Selecionado(a)
Josiane Heck	2	Selecionado(a)
Renata Pialarissi	3	Selecionado(a)
Thaissy Fernanda de Oliveira	4	Selecionado(a)
Andre Roberto Alliana	5	Lista de Espera
Janne Cristina Curti	6	Lista de Espera
Lígia da Silva Vitor	7	Lista de Espera
Francine Dadona Neves	8	Lista de Espera
Camila Viviane Lui de Sousa	9	Lista de Espera
Elisângela Cristine Henkel	10	Lista de Espera
Kellyn Tavares Caetano	11	Lista de Espera
Nilton Treter Junior	12	Lista de Espera
Ademir Winkert	13	Lista de Espera
Aline Ramires	14	Lista de Espera
Gisele Cavanha Tomim	15	Lista de Espera
Dayanne Brumatti de Oliveira	16	Lista de Espera
Cíntia Canarim Melo	17	Lista de Espera
Bianca Petermann Stoeckl	18	Lista de Espera
Eduardo Cleber Santana de Almeida	19	Lista de Espera
Priscila Hellen Estevo Filipe	20	Lista de Espera
Daniela Cristina de Castro Ribeiro	21	Lista de Espera
Jéssica Crislayne de Paula Nascimento	22	Lista de Espera
Rosani da Rosa Bendo	23	Lista de Espera

Disciplina: Políticas Públicas para Habitação e Desenvolvimento, 5 vagas		
Candidato(a)	Classificação	Resultado
Vanessa Cristina Maia Vasques Alves	1	Selecionado(a)
Aracely de Souza Cossa	2	Selecionado(a)
Daniel Betoven de Jesus	3	Selecionado(a)
Thomas Delenga dos Santos	4	Selecionado(a)
Fernanda Sobral Rocha	5	Selecionado(a)
Dayanne Brumatti de Oliveira	6	Lista de Espera
Marjana dos Santos	7	Lista de Espera
Daiane Carolina Paulino	8	Lista de Espera
Edith Ofelia Lomaquiz Nuñez	9	Lista de Espera
Rosangela Ritter	10	Lista de Espera
Robinson Alexander Sturmer	11	Lista de Espera
Pablo Braga Machado	12	Lista de Espera

Disciplina: Estatística Aplicada às Pesquisas Sociais, 1 vaga		
Candidato(a)	Classificação	Resultado
Gisele Cavanha Tomim	1	Selecionado(a)
Thaissy Fernanda de Oliveira	2	Lista de Espera
Clédison Ignácio	3	Lista de Espera
Ivonele Borne	4	Lista de Espera
Daiane Carolina Paulino	5	Lista de Espera
Diego Soares Alves	6	Lista de Espera
Walter Eduardo Rosa Cruz	7	Lista de Espera
Julie Andrea Lemos Bohorquez	8	Lista de Espera
Daniela Cristina de Castro Ribeiro	9	Lista de Espera
Jocinéia Medeiros	10	Lista de Espera

Disciplina: Planejamento e Gestão de Projetos Estratégicos e Inovadores, 3 vagas		
Candidato(a)	Classificação	Resultado
Fernanda Rafaela Carbonera	1	Selecionado(a)
Juliana Sotello dos Santos	2	Selecionado(a)
Walter Eduardo Rosa Cruz	3	Selecionado(a)
Renata Pialarissi	4	Lista de Espera
Andre Roberto Alliana	5	Lista de Espera
Diego Soares Alves	6	Lista de Espera
Alexandre Barros da Costa	7	Lista de Espera
Janne Cristina Curti	8	Lista de Espera
Eduardo Schuck	9	Lista de Espera
Kellyn Tavares Caetano	10	Lista de Espera
Nilton Treter Junior	11	Lista de Espera
Larissa Radaelli	12	Lista de Espera
Laíz Keiko Kawahara	13	Lista de Espera
Gustavo Augusto Gonçalves	14	Lista de Espera
Elaine Bernardes Ribeiro	15	Lista de Espera
Ivonele Borne	16	Lista de Espera
Marjana dos Santos	17	Lista de Espera
Nilson Carlos Vieira Junior	18	Lista de Espera
Pablo Braga Machado	19	Lista de Espera
Eduardo Cleber Santana de Almeida	20	Lista de Espera
Priscila Ribeiro Rodrigues	21	Lista de Espera
Rosangela Ritter	22	Lista de Espera
Julie Andrea Lemos Bohorquez	23	Lista de Espera
Rafael Chabatura de Souza	24	Lista de Espera
Gabriela Rocío Sosa Benegas	25	Lista de Espera
Jessé Giliard de Castro	26	Lista de Espera
Priscila Hellen Estevo Filipe	27	Lista de Espera

Disciplina: Políticas de Mobilidade na América Latina, 7 vagas		
Candidato(a)	Classificação	Resultado
Maurício Camatti	1	Selecionado(a)
Fernanda Elaine de Oliveira França	2	Selecionado(a)
Fábio Cabral Durso	3	Selecionado(a)
Luiz Fernando França	4	Selecionado(a)
Raphaela Rorato	5	Selecionado(a)
Cinthia Tavares de Oliveira Martins	6	Selecionado(a)
D'july Francielly Brito	7	Selecionado(a)

Fernanda Rafaela Carbonera	8	Lista de Espera
Aracely de Souza Cossa	9	Lista de Espera
Thomas Delenga dos Santos	10	Lista de Espera
Cleomeire Elisangela de Carvalho Paulino	11	Lista de Espera
Marilza Araújo Felipe Cruz	12	Lista de Espera
Fábio Dozza de Miranda	13	Lista de Espera
Rubens William Teixeira da Costa	14	Lista de Espera

Disciplina: Cultura, Sociedade e Desenvolvimento, 7 vagas		
Candidato(a)	Classificação	Resultado
Leilane Soares Pereira de Sousa	1	Selecionado(a)
Lígia da Silva Vitor	2	Selecionado(a)
Camila Viviane Lui de Sousa	3	Selecionado(a)
Ademir Winkert	4	Selecionado(a)
Larissa Radaelli	5	Selecionado(a)
João Batista de Andrade	6	Selecionado(a)
Aline Ramires	7	Selecionado(a)
Laíz Keiko Kawahara	8	Lista de Espera
Ivandro Marcelo Kukul	9	Lista de Espera
Gustavo Augusto Gonçalves	10	Lista de Espera
Maurício Camatti	11	Lista de Espera
Josiane Heck	12	Lista de Espera
Vanessa Cristina Maia Vasques Alves	13	Lista de Espera
Fábio Cabral Durso	14	Lista de Espera
Daniel Betoven de Jesus	15	Lista de Espera
Cinthia Tavares de Oliveira Martins	16	Lista de Espera
Clédison Ignácio	17	Lista de Espera
Edith Ofelia Lomaquiz Nuñez	18	Lista de Espera
Elaine Bernardes Ribeiro	19	Lista de Espera
Fernanda Elaine de Oliveira França	20	Lista de Espera
Luiz Fernando França	21	Lista de Espera
Nilson Carlos Vieira Junior	22	Lista de Espera
Rafael Chabatura de Souza	23	Lista de Espera
Raphaela Rorato	24	Lista de Espera
Cíntia Canarim Melo	25	Lista de Espera
Bianca Petermann Stoeckl	26	Lista de Espera
D'july Francielly Brito	27	Lista de Espera
Cleomeire Elisangela de Carvalho Paulino	28	Lista de Espera
Jocinéia Medeiros	29	Lista de Espera
Joceli Cristina Leite de Moraes	30	Lista de Espera
Fábio Dozza de Miranda	31	Lista de Espera
Marilza Araújo Felipe Cruz	32	Lista de Espera
Robinson Alexander Sturmer	33	Lista de Espera
Jessé Giliard de Castro	34	Lista de Espera
Rubens William Teixeira da Costa	35	Lista de Espera

2. O não comparecimento do candidato selecionado nos dias e horários citados no item 1 desse edital ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica em perda da vaga.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL PPGICAL Nº 14, DE 20 DE JULHO DE 2016.  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2º SEMESTRE DE 2016 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL PPGICAL Nº13/2016

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 381/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a retificação da homologação das inscrições do processo seletivo para alunos especiais regido pelo edital PPGICAL 11/2016.

CANDIDATOS	DISCIPLINA		
Elsa Marina Carcamo Castillo	Desenvolvimento e Bom Viver		
Fabio Dozza de Miranda	Desenvolvimento e Bom Viver		
Francielie Moretti	Desenvolvimento e Bom Viver		
Raphael Lobo Duarte Batista Teixeira	Desenvolvimento e Bom Viver		
Talita Augusta Vazquez Cabrera	Desenvolvimento e Bom Viver		
Aline Ribeiro Rosa	Empreendimentos, Impactos Socioambientais e Direitos Sociais		
Andre Roberto Alliana	Empreendimentos, Impactos Socioambientais e Direitos Sociais		
Anna Rebeca Macedo Mazzarollo	Empreendimentos, Impactos Socioambientais e Direitos Sociais		
Cláudio costa Lima Monteiro	Empreendimentos, Impactos Socioambientais e Direitos Sociais		
Dheili Alana Marques Andrade	Empreendimentos, Impactos Socioambientais e Direitos Sociais		
Genailda Ramos Neves	Empreendimentos, Impactos Socioambientais e Direitos Sociais		
Jackson Luis Gastaldo	Empreendimentos, Impactos Socioambientais e Direitos Sociais		
Janice Fátima de Souza	Empreendimentos, Impactos Socioambientais e Direitos Sociais		
Rubens Willian Teixeira da Costa	Empreendimentos, Impactos Socioambientais e Direitos Sociais		
Williams César da Silva	Empreendimentos, Impactos Socioambientais e Direitos Sociais		
Bóris Perius Zabolotsky	Teoria Geopolítica		
Jessé Giliard de Castro	Teoria Geopolítica		
Mariano Fernandes dos Santos	Teoria Geopolítica		
Marta Juraci Pastorelo	Teoria Geopolítica		
Polianna Teixeira Olegário	Teoria Geopolítica		
Victor Hugo Kastanauskas	Teoria Geopolítica		
Alexandre Barros da Costa	Teorias da Integração Regional e Experiências Comparadas		
Andressa Szkut	Teorias da Integração Regional e Experiências Comparadas		
Dayanne Brumatti de Oliveira	Teorias da Integração Regional e Experiências Comparadas		
Eduardo Schuck	Teorias da Integração Regional e Experiências Comparadas		
Fábio Cabral Durso	Teorias da Integração Regional e Experiências Comparadas		
Lucas Gonçalves de Oliveira Ferreira	Teorias da Integração Regional e Experiências Comparadas		

Marcus Pereira Andrade	Teorias da Integração Regional e Experiências Comparadas
Tatiana da Silva Lopes	Teorias da Integração Regional e Experiências Comparadas

### FÁBIO BORGES

#### EDITAL PROEX 31/2016, de 15 de julho de 2016 EDITAL FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, e a [Chamada Pública 07/2016](#), de 05 de julho de 2016, da Fundação Araucária, divulga a presente seleção interna com o objetivo de selecionar ações de extensão e bolsistas para submissão ao citado Edital da Fundação Araucária, nos seguintes termos:

#### 1 DO OBJETO E DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objeto selecionar ações de extensão e seus respectivos bolsistas.

§ 1º Somente podem ser apresentadas propostas nas modalidades “programas” e “projetos”.

§ 2º As ações devem orientar-se pela área temática “Educação, letras e línguas”.

1.2 São objetivos deste Edital, de acordo com a Chamada Pública da Fundação Araucária:

I – incentivar a participação de alunos de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão universitária;  
II – promover, por meio da extensão universitária, a aproximação dos alunos de graduação com as atividades científicas, tecnológicas e/ou de inovação.

1.3 As propostas selecionadas serão submetidas ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX (2016/2017), com o apoio da Fundação Araucária.

#### 2 DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

2.1 Poderão ser concedidas bolsas de extensão com vigência de até 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.2 Poderão ser concedidas até 2 (duas) bolsas de extensão por orientador.

2.3 É vedada a acumulação de bolsas de qualquer natureza no período relativo a este Edital.

#### 3 DOS PROPONENTES

3.1 O proponente deve preencher os seguintes requisitos:  
I – docente em efetivo exercício na UNILA com título mínimo de mestre;

II – possuir competência científica e capacidade de orientação comprovada;

III – possuir experiência em extensão universitária;

IV – ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

V – efetuar o cadastro no sistema Sigaraucária (<http://sig.fundacaoaraucaria.org.br/>);

VI – não estar em licença ou afastamento no período de execução da ação.

3.2 Cada proponente poderá apresentar apenas uma proposta.

#### 4 DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 Para candidatar-se à bolsa de extensão, o discente deve preencher os seguintes requisitos:

I – ter matrícula ativa em curso de graduação da UNILA;

- II – não possuir vínculo empregatício;
- III – possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- IV – apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;
- V – ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- VI – não possuir bolsas de qualquer outra natureza;
- VII – não possuir pendências com a PROEX;
- VIII – estar matriculado a partir do segundo semestre.

4.2 Os discentes deverão observar as normas da [Resolução CAEX 01/2013](#) e do [Decreto Federal 7.416/10](#).  
5 DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas deverão estar em conformidade com o Regulamento de Extensão Universitária da UNILA, aprovado pela [Resolução COSUEX n. 01](#), de 25 de fevereiro de 2015, e com este Edital.

5.2 A proposta deverá ser orientada pelas seguintes diretrizes:

- I – interação dialógica;
- II – interdisciplinaridade e interprofissionalidade;
- III – indissociabilidade entre a extensão, o ensino e a pesquisa;
- IV – impacto na formação do estudante;
- V – impacto e transformação social.

5.3 A proposta deverá observar as disposições do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, regulamentado pela [Chamada Pública 07/2016](#), da Fundação Araucária, sob pena de desclassificação.

5.4 O proponente deverá selecionar os discentes bolsistas em ordem de classificação, observando os requisitos descritos no item 4 deste Edital, as disposições da [Resolução CAEX 01/2013](#) e do [Decreto Federal 7.416/10](#), e encaminhar a lista dos classificados nos prazos estabelecidos no cronograma.

Parágrafo único. É responsabilidade do proponente a verificação dos requisitos estabelecidos para o bolsista, sendo vedada a seleção de candidatos que não atendam aos termos deste Edital. *(Redação alterada pelo Edital PROEX 32/2016)*.

#### 6 DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Para submeter a proposta o proponente deve preencher o formulário eletrônico disponível no [INSCREVA](#), inserindo o Anexo II, até as 9h do dia 25 de julho de 2016. Deverá entregar, fisicamente, até 15 de setembro de 2016, os seguintes documentos:

- I – Plano de Trabalho do Bolsista, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo III;
- II – relatório de seleção dos bolsistas com os critérios e o rol classificatório dos selecionados, conforme Anexo IV;
- III – declaração de compromisso do orientador e do bolsista, nos termos do Anexo V;
- IV – identificação dos bolsistas selecionados, nos termos do Anexo VI.

§ 1º A documentação física deverá ser entregue na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na UNILA Vila A – sala 12, térreo, ou na sala G015 no Jardim Universitário. *(Redação alterada pelo Edital PROEX 32/2016)*.

6.2 O conteúdo e a integridade da documentação apresentada são de inteira responsabilidade do proponente.

#### 7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção e classificação das propostas serão realizadas pela Comissão Institucional responsável pelo acompanhamento do PIBEX.

7.2 Serão sumariamente desclassificadas as propostas:

I – que não se enquadre nas modalidades descritas no item 1.1, § 1º;

II – que não se oriente pela área temática “Educação, letras e línguas”, nos termos do item 1.1, § 2º;

III – que forem submetidas fora do prazo, nos termos dos itens 6.1 e 9;

IV – preenchidas incorretamente ou com dados faltantes;

~~V – que não apresentarem os documentos físicos necessários ou estiverem preenchidos incorretamente ou com dados faltantes, nos termos do item 6.1; (Revogado pelo Edital PROEX 32/2016).~~

VI – dos proponentes que não apresentem os requisitos descritos no item 3;

~~VII – apresentadas com bolsistas que não preencham os requisitos descritos no item 4; (Revogado pelo Edital PROEX 32/2016).~~

VIII – de proponentes com pendências com a PROEX;

IX – que não atendam aos requisitos deste Edital.

7.3 Quanto ao mérito, as propostas serão avaliadas pela Comissão com base nos seguintes critérios:

Crítérios
I – Impacto e relevância social: contribuição à inclusão social
II – Relevância acadêmica e articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa
III – Público-alvo envolvido na proposta
IV – Coerência entre a justificativa, os objetivos e as metas
V – Adequação entre as atividades e os objetivos da proposta

7.4 Para cada critério será atribuída uma nota mínima de 0 (zero) e máxima de 10 (dez).

7.5 A pontuação final será aferida pela somatória das notas atribuídas nos 5 (cinco) critérios.

7.6 Será considerada reprovada a proposta que não atingir a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos considerado na pontuação final.

7.7 As propostas serão classificadas segundo a ordem de pontuação obtida.

7.8 O proponente que tiver sua proposta reprovada poderá recorrer, seguindo as disposições e procedimentos regulamentados no Edital de resultado preliminar.

7.9 A distribuição das bolsas obedecerá a ordem de classificação, será concedida 1 (uma) bolsa por ação selecionada até o esgotamento do número de bolsas fornecidas pela Fundação Araucária.

7.10 Se o número de bolsas fornecidas pela Fundação Araucária for maior que o número de ações selecionadas, retorna-se a concessão a primeira ação selecionada, que deverá indicar o segundo bolsista, e assim sucessivamente até o esgotamento do número de bolsas.

7.11 A aprovação da proposta no âmbito deste Edital não garante a concessão de bolsas de extensão.

#### 8 DOS COMPROMISSOS

8.1 São compromissos do orientador:

I – adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;

II – orientar, no máximo, 2 (dois) bolsistas de extensão universitária, incluindo a elaboração do plano de atividades, relatórios e apresentação de eventos na área;

III – incluir o nome do bolsista de extensão universitária nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva dos estudantes;

IV – responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária como financiadora do PIBEX, nas



publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

#### 8.2 São compromissos dos bolsistas:

I – desenvolver, em conjunto com seu orientador, plano de atividades de extensão a ser realizado com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;

II – elaborar relatórios para apreciação do orientador;

III – incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva do orientador;

IV – responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária como financiadora do PIBEX, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

8.3 Demais obrigações serão regulamentadas pela PROEX em instrumento posterior, de acordo com as exigências estabelecidas pela Fundação Araucária.

#### 9 CRONOGRAMA (alterado pelo Edital PROEX 32/2016)

N.	EVENTO	DATAS
1	Submissão das propostas no Inscрева – com o Anexo II	16 a 25/07/2016 até as 9h
2	Avaliação	Até dia 28/07/2016
3	Resultado preliminar	29/07/2016
4	Recurso administrativo	30/07 a 01/08/2016 até as 9h
5	Resultado final	02/08/2016
6	Envio das propostas à Fundação Araucária	03 e 04/08/2016
7	Entrega dos Anexos III, IV, V e VI na PROEX	Até 15/09/2016

#### 10 DOS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1 Os procedimentos de acompanhamento e avaliação do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX, serão realizados através:

I – da apresentação de relatórios parciais e finais;

II – do acompanhamento de frequência e realização efetiva das atividades previstas no Plano de Trabalho;

III – da participação em eventos que promovam a extensão e apresentação de resultados da ação de extensão em publicações ou meios de ressonância social.

#### 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As ações selecionadas no âmbito deste Edital formarão uma proposta institucional única, com os ajustes e adequações necessários, sob a coordenação do Coordenador Institucional do PIBEX, e será encaminhada ao processo de seleção da Fundação Araucária.

11.2 A implementação das bolsas de extensão fica condicionada à aprovação da proposta institucional junto à Fundação Araucária.

11.3 A submissão de proposta a este Edital implica o conhecimento e concordância, por parte do proponente, sobre as responsabilidades e atribuições que lhe competem na execução das ações propostas e no desenvolvimento das atividades do bolsista de extensão.

11.4 O bolsista selecionado pelo coordenador obriga-se a cumprir fielmente as disposições deste Edital e demais normas aplicáveis ao Programa de Bolsas de Extensão da UNILA – PROEX.

11.5 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

11.6 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução n. 01/2013 do CAEX e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

11.7 Os casos omissos serão decididos pela PROEX, com a Comissão Superior de Extensão.

Foz do Iguaçu, 15 de julho de 2016.

Professora Doutora Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão

Obs.: Anexos disponíveis em:  
<https://www.unila.edu.br/extensao/editais>

#### EDITAL PROEX 32/2016, de 20 de julho de 2016 EDITAL FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, e a [Chamada Pública 07/2016](#), de 05 de julho de 2016, da Fundação Araucária, divulga a retificação do Edital PROEX 31/2016, de 15 de julho de 2016, nos seguintes termos:

1.1 Passam a vigorar com a seguinte redação os itens:

- 5.4 O proponente deverá selecionar os discentes bolsistas em ordem de classificação, observando os requisitos descritos no item 4 deste Edital, as disposições da [Resolução CAEX 01/2013](#) e do [Decreto Federal 7.416/10](#), e encaminhar a lista dos classificados nos prazos estabelecidos no cronograma.

Parágrafo único. É responsabilidade do proponente a verificação dos requisitos estabelecidos para o bolsista, sendo vedada a seleção de candidatos que não atendam aos termos deste Edital.

- 6.1 Para submeter a proposta o proponente deve preencher o formulário eletrônico disponível no [INSCREVA](#), inserindo o Anexo II, até as 9h do dia 25 de julho de 2016. Deverá entregar, fisicamente, até 15 de setembro de 2016, os seguintes documentos:

I – Plano de Trabalho do Bolsista, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo III;

II – relatório de seleção dos bolsistas com os critérios e o rol classificatório dos selecionados, conforme Anexo IV;

III – declaração de compromisso do orientador e do bolsista, nos termos do Anexo V;

IV – identificação dos bolsistas selecionados, nos termos do Anexo VI.

§ 1º A documentação física deverá ser entregue na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na UNILA Vila A – sala 12, térreo, ou na sala G015 no Jardim Universitário.

1.2 Revogar os incisos V e VII do item 7.2.

1.3 O cronograma passa a vigorar com as seguintes datas:

N.	EVENTO	DATAS
1	Submissão das propostas no Inscрева – com o Anexo II	16 a 25/07/2016 até as 9h
2	Avaliação	Até dia 28/07/2016
3	Resultado preliminar	29/07/2016
4	Recurso administrativo	30/07 a 01/08/2016 até as 9h
5	Resultado final	02/08/2016
6	Envio das propostas à Fundação Araucária	03 e 04/08/2016
7	Entrega dos Anexos III, IV, V e VI na PROEX	Até 15/09/2016

1.4 Os casos omissos serão decididos pela PROEX, com a Comissão Superior de Extensão.

Foz do Iguaçu, 20 de julho de 2016.

Fernando Cesar Mendes Barbosa  
Pró-Reitor de Extensão em Exercício

Obs.: Anexos disponíveis em:  
<https://www.unila.edu.br/extensao/editais>

---